

**FACULDADE DAMAS DA INSTRUÇÃO CRISTÃ
COORDENAÇÃO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS
BACHARELADO EM RELAÇÕES INTERNACIONAIS**

MARÍLIA NUNES SOARES

**UMA ANÁLISE SOBRE OS REFUGIADOS: O CASO DOS ROHINGYAS
NO ESTADO DE MYANMAR**

Monografia desenvolvida pela aluna Marília Nunes Soares, orientada pelo Prof. Ms. Luís Emmanuel Barbosa Cunha e apresentada ao Curso de Relações Internacionais da Faculdade Damas da Instrução Cristã, situada em Recife - Pernambuco, como requisito final para obtenção do grau de Bacharel.

**RECIFE
2018**

MARÍLIA NUNES SOARES

**UMA ANÁLISE SOBRE OS REFUGIADOS: O CASO DOS ROHINGYAS
NO ESTADO DE MYANMAR**

Monografia desenvolvida pela aluna Marília Nunes Soares, orientada pelo Luís Emmanuel e apresentada ao Curso de Relações Internacionais da Faculdade Damas da Instrução Cristã como requisito final para obtenção do grau de Bacharel.

Área de concentração: Relações Internacionais

Aprovação: ___ junho de 2018

BANCA EXAMINADORA

Prof. Ms. Luís Emmanuel Barbosa Cunha
Orientador
Faculdade Damas da Instrução Cristã – FADIC

Prof.
Avaliador
Faculdade Damas da Instrução Cristã – FADIC

Prof.
Avaliador
Faculdade Damas da Instrução Cristã - FADIC

Catálogo na fonte
Bibliotecário Ricardo Luiz Lopes CRB-4/2116

S676u Soares, Marília Nunes.
Uma análise sobre os refugiados: o caso dos Rohingya no estado de Myanmar / Marília Nunes Soares. – Recife, 2018.
74 f. il. col.

Orientador: Prof. Ms. Luís Emmanuel Barbosa Cunha.
Trabalho de conclusão de curso (Monografia – Relações Internacionais) – Faculdade Damas da Instrução Cristã, 2018.
Inclui bibliografia

1. Relações internacionais. 2. Migrações internacionais. 3. República da União de Myanmar. 4. Rohingya. I. Cunha, Luís Emmanuel Barbosa. II. Faculdade Damas da Instrução Cristã. III. Título.

327 CDU (22. ed.)

FADIC (2018-101)

A todos os rohingyas perseguidos, mortos e discriminados durante a história e a todos os que lutam pela sobrevivência diária e garantia de direitos. A todas as crianças, mulheres e gestantes rohingyas e a esperança de um futuro melhor para todos eles.

Agradecimentos

Agradeço ao meu marido, Hugo.

Aos meus pais e a todos que sempre estão comigo.

Agradeço a Ayan.

*“Trago uma mala de mão,
Dentro uma oração,
Um adeus (...)
Je suis ici, ainda que não queira não
Je suis ici, ainda que não queira mais
Je suis ici agora”
(Luedji Luna – Um Corpo no Mundo)*

Resumo

O presente trabalho tem como pretensão o estudo do tema do refúgio em âmbito internacional a partir da análise da crise de deslocamento forçado do grupo étnico rohingya no estado de Rakhine, situado na República da União de Mianmar e como esse caso pode ser percebido e tratado nos tempos atuais no que diz respeito às questões de refúgio. A monografia está estruturada no embasamento teórico da migração a partir das Relações Internacionais e do Direito Internacional, contemplando as áreas humanísticas e de direitos humanos, com foco na pessoa humana, sua evolução e configuração atual; no histórico das etapas estruturadoras do Mianmar como Estado Nação, sua nova constituição como democracia e dos movimentos de deslocamento forçado da minoria apátrida Rohingya, desde os primeiros fluxos até a crise dos presentes dias. Também serão abordadas possíveis rotas de fuga do grupo, sua situação nos países que os acolhem - em especial Bangladesh - e os possíveis interesses externos dentro das fronteiras do Mianmar e dentro do estado de Rakhine, onde está situado o grupo em questão. Utiliza-se neste trabalho de conclusão de curso a pesquisa bibliográfica acadêmica e reportagens atuais para a configuração do texto.

Palavras-chave: Refúgio em âmbito internacional, migrações internacionais, República da União de Myanmar, rohingya.

Abstract

This academical production claims to study the refuge issue in international framework from the analysis of the forced displacement crisis of the rohingya ethnic group in the state of rohingya, located in the Republic of the Union of Myanmar, and how this case can be perceived and treated nowadays in relation to refuge. The thesis is structured on the theoretical base of migration from International Relations and International Law, considering the fields of humanities and human rights, with focus on the human person, its evolution and current configuration; in the historical structuring steps of Myanmar as a Nation-State, its new constitution as a democracy and on forced displacement movements of the Rohingya stateless minority, from the first flows until the current crisis. Besides, potencial fleeing routes will be tackle, as well as its situation in hosting countries - especially Bangladesh - and potencial external interests inside Myanmar borders and inside Rakhine state, where is located this specific group. This thesis will use academical bibliography research and current reports for the text configuration.

Key-words: Refuge in international framework, international migrations, Republic of the Union of Myanmar, rohingya.

Résumé

Ce travail a comme objectif l'étude de la thématique du refuge dans le cadre international à partir de l'analyse de la crise du déplacement forcé du groupe ethnique rohingya de l'état de Rakhine, situé en République de l'Union de Myanmar, et comment ce cas d'étude peut être perçu et traité actuellement en relation aux questions de refuge. Le mémoire est structuré autour d'une base théorique de migration à partir des Relations Internationales et du Droit International, prenant en compte les sciences humaines et les droits de l'homme, avec une attention particulière sur l'être humain, son évolution et sa configuration actuelle; dans l'historique des étapes structurantes de Myanmar comme État Nation, sa nouvelle constitution comme démocratie, et des mouvements de déplacements forcés de la minorité apatride Rohingya, depuis les premiers flux jusqu'à la crise actuelle. Nous aborderons également les routes potentielles de fuite du groupe, sa situation dans les pays qui l'accueillent - tout particulièrement Bangladesh - et les possibles intérêts externes à l'intérieur des frontières de Myanmar et dans l'état de Rakhine, où est situé le groupe en question. De même, dans la construction du texte de ce travail de fin d'étude, nous utiliserons la recherche bibliographique académique ainsi que des reportages actuels.

Mots-clefs: Refuge dans le cadre international, migrations internationales, République de l'Union de Myanmar, rohingya.

Resumen

El presente trabajo tiene como objetivo de estudiar el tema del refugio en el ámbito internacional a partir del análisis de la crisis de desplazamiento forzado del grupo étnico rohingya en el estado de Rakhine, localizado en la República de la Unión de Myanmar y cómo ese caso puede ser percibido y tratado en los tiempos actuales y lo que nos revela al respecto a las cuestiones de refugio. La tesis está estructurada en una base teórica de la migración a partir de las relaciones internacionales y del derecho internacional, considerando las áreas humanísticas y de derechos humanos, enfocando-se en la persona humana, su evolución y configuración actual; en el histórico de las etapas estructuradas de Myanmar como Estado Nación, su nueva constitución como democracia e de los movimientos de desplazamiento de la minoría apátrida Rohingya, desde los primeros flujos hasta la crisis de los días actuales. También, las posibles rutas de fuga del grupo serán abordadas, su situación en los países que los acogen - especialmente Bangladesh - y los posibles intereses externos dentro de las fronteras de Myanmar y del estado de Rakhine, donde está localizado el grupo en cuestión. Se utiliza en este trabajo final la investigación bibliográfica académica y reportajes actuales para la configuración del texto.

Palabras-clave: Refugio en el ámbito internacional, migraciones internacionales, República de la Unión de Myanmar, rohingya.

Lista de ilustrações

Mapa 1 – Maiores grupos étnicos no Mianmar.....	32
Mapa 2 - Rota de fuga dos Rohingya no estado de Rakhine para Cox's Bazar.....	56
Mapa 3 - Assentamentos dos Rohingya no Cox's Bazar em 2017.....	58
Mapa 4 – Países que mais acolhem os refugiados rohingyas.....	59
Mapa 5 - Gasoduto e oleoduto China-Mianmar.....	62

Lista de símbolos

% Por cento

Lista de abreviaturas e siglas

A.C. – Antes de Cristo

ACNUR – Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados

ARIF – Arakan Rohingya Islamic Front

ARNO – Arakan Rohingya National Organisation

ASEAN – Associação de Nações do Sudeste Asiático

CITIC – China International Trust Investment Corporation

D.C. – Depois de Cristo

EUA - Estados Unidos da América

MSF – Médicos sem Fronteiras

OIM – Organização Internacional de Migração

ONU – Organização das Nações Unidas

OIR – Organização Internacional de Refugiados

PEDs – Países em desenvolvimento

RNA – Rohingya National Alliance

R2P - Responsibility to Protect

RSO – Rohingya Solidary Organisation

SIPRI - Stockholm International Peace Research Institute

UNICEF – Fundo das Nações Unidas para a Infância

Sumário

1	INTRODUÇÃO.....	14
2	EMBASAMENTO TEÓRICO.....	16
3	REPÚBLICA DA UNIÃO DE MIANMAR.....	30
4	O CASO DOS ROHINGYAS.....	45
5	CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	66
	REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	70
	ANEXO.....	73

1 Introdução

As Relações Internacionais é uma área abrangente no que diz respeito aos seus estudos e contemplações. Mais contemporaneamente, os estudos sobre migrações internacionais tornaram-se cada vez mais complexos, tomando corpo e espaços mais específicos dentre os temas trabalhados nesse domínio teórico. No que diz respeito ao refúgio e a apatridia como tema internacional, o mesmo construiu-se a partir do desenvolvimento e ganhos do próprio direito internacional, ocupando um lugar de fala muito mais completo do que outrora. O ser humano, assim como outros atores internacionais, tornou-se um dos centros da questão de estudo. Os tipos, motivos, especificações dos fluxos migratórios e suas configurações no cenário internacional abrangem áreas não apenas sociais, mas também geopolíticas, econômicas e da própria relação entre os países envolvidos.

A perseguição étnico/religiosa que acarreta atualmente a migração forçada de milhares de pessoas do grupo Rohingya ocorre no Mianmar, país situado no sudeste asiático, onde estão em sua maior quantidade e onde são considerados apátridas. A população em questão encontra-se atualmente vivendo uma das maiores perseguições de minoria no mundo e, com o estopim da atual onda de deslocamentos forçados, iniciada no final do ano de 2017, também é considerada a crise de refugiados que mais cresce no mundo. Tal problema tem, na verdade, origens bem anteriores, não tendo tido a questão soluções eficazes há décadas, resultando em repressão, mortes e êxodo em massa dos Rohingyas.

Em primeiro momento, o desenvolvimento do trabalho foca na questão do refúgio e da apatridia a partir do embasamento teórico das migrações internacionais vistas pelo Direito Internacional e os Direitos Humanos. Pela Convenção de 1951, o termo refugiado diz respeito aos cidadãos de um determinado Estado, que por razões específicas são forçados a se deslocar para outro país, os chamados “fatores de repulsão”. Os motivos para o deslocamento forçado que os acometem são relacionados a uma perseguição ou a um fundado temor de perseguição de um ou mais indivíduos por questões que envolvem: nacionalidade, raça, religião, posições e opiniões políticas ou grupos sociais. Já os apátridas são definidos como tal por terem a ausência de qualquer nacionalidade não sendo, portanto, cidadãos de um Estado-Nação e, por isso, não tendo a proteção do país onde nasceu nem os direitos que os considerados nacionais teriam.

Um apátrida, segundo o conceito estabelecido pela Agência da ONU para Refugiados (ACNUR), pode encontrar-se tanto dentro do território do “seu país de origem” como fora das linhas territoriais do mesmo - os denominados “apátridas de facto”. Alguns são os motivos para que uma pessoa seja considerada desta maneira, dentre eles estão a dissolução de um país - o

que aconteceu com a antiga Iugoslávia no início de sua desvinculação; o não reconhecimento de um grupo, podendo ser o mesmo uma minoria étnica por um Estado, como ocorreu com os judeus na Alemanha e é a realidade dos Curdos ainda nos tempos atuais; e, um outro motivo pode ser o banimento de um indivíduo, por cometer crimes que representem um risco à segurança nacional. Uma pessoa apátrida também pode ser considerada refugiada, o que é o caso específico dos Rohingya, que além de serem ausentes de nacionalidade no Mianmar por serem considerados apátridas, também se veem forçados ao deslocamento, refugiando-se em outras localidades do globo. Sendo assim, o grupo está protegido pelos Direitos Internacionais dos Refugiados, a Convenção de 1951, o Protocolo de 1967 e a Convenção de 1954 e 1961 em relação aos apátridas.

No segundo momento do trabalho serão abordadas a constituição e historicidade do país onde os rohingyas situam-se, a República da União de Mianmar, país do sudeste da Ásia que se tornou independente da colonização britânica apenas no ano de 1948, sendo, portanto, um país relativamente recente. Esteve, desde dos anos 1960 sob regime militar, vivendo atualmente um período democrático, ainda sofrendo transições lentas e graduais em seu processo. É palco, desde antes de sua consolidação como Estado Soberano, de várias tensões e conflitos étnicos entre seus povos. É um país que abarca uma grande diversidade de religiões e etnias, com a maioria da população praticante do budismo theravada e etnicamente birmanesa. O Mianmar não se caracteriza como um país que representa uma homogeneidade étnica/religiosa, sendo composta por inúmeros povos - 135 etnias – com culturas e costumes específicos entre eles, não tendo esses tipos de “uniões” como representação de sua constituição histórica e social como país propriamente dito, podendo ser percebido isso a partir de tipos de leis do país, como a Lei de Cidadania, que utiliza uma espécie de “categorização” dos pertencentes de cada grupo.

Por fim, será visto especificamente o conflito dos Rohingya, seu histórico, as consequências do mesmo, os principais locais para onde os refugiados se deslocam e, por fim, a posição da comunidade internacional e do Mianmar a respeito do processo sofrido pelo grupo, o que inclui os possíveis interesses econômicos internos e externos dentro de Rakhine, estado de origem dos rohingyas. Além desses temas, estará sendo abordado o radicalismo budista no país, a problemática da imagem islâmica pelos Estados após os atentados do 11 de setembro e os tipos de agressões vividas pelos rohingyas segundo o que foi analisado pelos Organismos Internacionais de apoio. Assim, o trabalho pretende compreender e estudar o deslocamento forçado que acomete os rohingyas atualmente e, a partir dele, trabalhar as questões do refúgio em relação à sua realidade e tratamento contemporâneos.

2 Embasamento Teórico

As migrações estão presentes desde o começo da história humana. Desde os primórdios, os seres humanos deslocam-se entre territórios e espaços geográficos, se estabelecendo em diversos ambientes, um exemplo extensamente conhecido de tal atividade é o nomadismo, que demonstra particularmente nossas raízes antes do sedentarismo ocorrido após a criação da agricultura. Num âmbito internacional, podem ser evidenciados os inúmeros fatores que possibilitaram encontros étnicos e culturais durante as migrações ocorridas no passado, desde navegações comerciais, conquistas e estabelecimentos de impérios até as migrações forçadas, como no caso da escravidão. Tais conquistas territoriais, políticas e econômicas marcaram a história e ajudaram a criar e consolidar o que atualmente nomeamos como Estados-Nação.

No que diz respeito aos tempos mais atuais, o avanço das migrações tem seu marco a partir do desenvolvimento do capitalismo e dos desenvolvimentos nas áreas de industrialização, tecnologia e transporte, - mesmo que sua importância não tenha sido verdadeiramente ponderada na época - esses fenômenos foram marcados por êxodos rurais, deslocamentos internos e externos e a necessidade de mão de obra nas áreas urbanas e industrializadas (ASSIS; SASAKI, 2000). Esse aprimoramento dos meios de transporte e de comunicação ajudaram na transformação do espaço físico em um espaço conectado, o que ocasionou também num impacto significativo na relação com os territórios e distâncias (HIRSCHHORN, 1996).

Os progressos não cessaram e a busca eminente por melhorias de vida possibilitaram a continuidade das migrações, fossem elas dos Estados considerados “periféricos” para os “centrais” ou vice-versa, como é o caso entre os países colonizadores e os colonizados. Maria Rita Fontes Faria, em sua obra *Migrações Internacionais no Plano Multilateral*, afirma que “dos migrantes internacionais, 60% vivem em países desenvolvidos; a maior parte na Europa (72,6 milhões), na Ásia (61 milhões) – sobretudo no Japão, na Coreia do Sul e em Taiwan – e na América do Norte (50 milhões)” (2015 p.32).

Os fenômenos de mundialização e migratório foram por muito tempo estudados dentro do prisma “Sul-Norte”, sendo os países do Sul os principais emissores, enquanto os países do Norte os principais receptores. No entanto, a partir de mudanças ocorridas nos países “em desenvolvimento” - mudanças como a melhor situação econômica e o próprio desenvolvimento dos países - a importância dos fluxos migratórios “Sul-Sul”, em relação às migrações internacionais, começou a aumentar consideravelmente (RATHA; SHAW, 2007). Ainda é observado que existe a prevalência na mudança dos migrantes internacionais, a maioria

deslocando-se entre países em desenvolvimento, os chamados “PEDs”, ou entre países desenvolvidos (FARIA, 2015). A população dos países do eixo Sul começa a considerar os novos territórios como novos horizontes migratórios e os antigos países de trânsito transformam-se em países de permanência. Isso revela um novo cenário para as migrações e novas formas de migrar (ESTUPIÑÁN SERRANO, 2012).

Em sua obra, Faria ainda afirma que:

Oitenta por cento dos refugiados – indivíduos com status distinto de outras categorias de migrantes, em relação aos quais os países têm obrigações legais de proteção e de non-refoulement – e deslocados internos encontram abrigo nos PEDs. (...) De acordo com o Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados (ACNUR), alguns dos países mais pobres do mundo acolhem significativas massas de refugiados, tanto em termos absolutos quanto em relação ao tamanho de sua economia (2015 p.33).

Não se pode esquecer também de dar a devida importância aos grandes fluxos migratórios que ocorrem dentro das fronteiras dos próprios países, os chamados deslocamentos internos, indivíduos também forçados a deixar seus lares, muitas vezes por motivos parecidos aos dos refugiados, mas que continuam sob a proteção do seu Estado, ainda que o mesmo seja o motivo de seu deslocamento. No ano de 2016 o número de deslocados internos chegou a 40,3 milhões, segundo pesquisas realizadas pela ACNUR¹. Além do fato de serem deslocamentos mais facilmente possíveis, também são o rumo de muitos migrantes, refugiados, apátridas e vítimas de neoextrativismo e de desastres naturais - os denominados deslocados ou refugiados ambientais, termo ainda não amplamente aceito pela comunidade internacional e sem reconhecimento legal - antes do deslocamento externo². O Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados (ACNUR) visa ajudar esses deslocados, que também gozam de proteção desse Organismo, no âmbito internacional.

Por consequência do desenvolvimento de guerras e discriminações étnicas, políticas, culturais e religiosas, com o passar do tempo as migrações entraram cada vez mais em pauta na agenda internacional e, desta vez, sendo elas não somente voluntárias, mas também por deslocamento forçado, como é o caso dos refugiados e apátridas, tema que se tornou mais discutido e tomou a atenção internacional a partir do genocídio judeu na segunda grande guerra.

¹ Informações retiradas do Site da ACNUR Brasil «<http://www.acnur.org/portugues/quem-ajudamos/deslocados-internos/>»

² Em relação aos deslocados ambientais ver: Pacheco Pacífico, Andrea e Ribeiro Barboza Gaudêncio, Marina (Brasília, 2014): «A proteção dos deslocados ambientais no regime internacional dos refugiados» e Dun, Olivia; Gemenne, François e Stojanov, Robert (2007): «Environmentally displaced persons: working definitions for EACH-FOR project»

Esses casos citados, mesmo tendo maior atenção global a partir do século XX, já eram sentidos antes, por exemplo, por russos e armênios, o que será aprofundado mais adiante. O tema migratório é estudado tanto pelas relações internacionais, como pelos campos da sociologia, economia, antropologia e política, sendo uma questão amplamente discutida no âmbito das ciências humanas em geral.

Como é exemplificado por Faria nos seus estudos sobre migrações internacionais:

Apenas nos primeiros três meses de 2015, estima-se que 35.000 cruzaram o mar, dos quais 1.800 nunca chegaram ao destino. Redes transnacionais de tráfico de pessoas aliadas à ineficiência da política migratória da União Europeia permitiram que líbios, sudaneses, eritreus, sírios e iemenitas transformassem o Mediterrâneo em cemitério; muçulmanos rohingya, expulsos de Mianmar e rechaçados pelos governos da Tailândia, Malásia e Indonésia, vagam à deriva no mar de Andaman, no Sudeste Asiático; centro-americanos continuam a cruzar o México em direção aos Estados Unidos; e moçambicanos são perseguidos na África do Sul, vítimas de xenofobia. (2015 p.11)³

É possível perceber que a atual “crise de refugiados” que ocorre na Europa e em outros continentes tornou-se um tema alarmante no que diz respeito às relações internacionais e que, por mais que hajam esforços das Organizações Internacionais e os Estados soberanos, ainda é muito presente a herança do princípio de soberania das nações. Esse princípio, muito bem contemplado pela ótica realista nas relações internacionais, explora a preponderância dos atores internacionais com relação às suas decisões e controles internos - dentre eles, o controle dos fluxos migratórios, de entrada, tráfego e saída de pessoas em seu território (FARIA, 2015). No caso dos refugiados e apátridas, com o passar da história, foi conseguida a maior atenção das nações com a consolidação de tratados e leis que abrangem seus direitos nos meios internacionais. Essa conquista desenrolou-se a partir da história, principalmente no século XX, com as Grandes Guerras.

A prática de refúgio está presente nas civilizações muito antes do que o imaginário coletivo acredita, desde civilizações antigas podem ser encontradas evidências da mesma. No entanto, sua conceituação foi desenvolvida e aprimorada apenas a partir do século XX. Segundo a definição da Convenção de 1951 Relativa ao Estatuto do Refugiado, os mesmos são pessoas que:

Temendo ser perseguida por motivos de raça, religião, nacionalidade, grupo social ou opiniões políticas, se encontra fora do país de sua nacionalidade e que não pode ou, em virtude desse temor, não quer valer-se da proteção desse país, ou que, se não tem nacionalidade e se encontra fora do país no qual tinha sua residência habitual em

³ Trecho escrito pelo Ministro Silvio Albuquerque para apresentação da obra de Faria.

consequência de tais acontecimentos, não pode ou, devido ao referido temor, não quer voltar a ele⁴.

Ou seja, refugiados são indivíduos que não possuem proteção do Estado a que se originam ou se encontram e que precisam se deslocar forçadamente para outra nação. Diferentemente dos migrantes em geral, que são estimulados a sair de seus países por fatores *pull*, os refugiados e muitas vezes os apátridas, acabam por sair de seu território por fatores *push*.

Os fatores *pull-push*, para melhor entendimento do processo de migração, fazem parte de um modelo explicativo que categoriza os tipos de migrações. O primeiro é o fator *pull*, em outras palavras, que impulsiona a migração por motivos diversos, como o econômico e a procura por melhoria de vida. Há, portanto, um desejo do indivíduo de sair do território a partir de tais promessas e essa se torna uma razão que impulsiona o migrante, de maneira atrativa, a deixar o território em que se encontra a procura de melhores condições de vida - principalmente no quesito econômico. Os migrantes econômicos são os que, por exemplo, fazem parte desta categoria. Já a categoria de migrantes que se encaixa no fator *push* incluem os indivíduos que por diversos motivos e dimensões, saem de seus países de maneira forçada, ou seja, existem razões que tornam impossível a permanência desses sujeitos no território de origem. Há, portanto, fatores de repulsão que os levam a sair desses locais, podendo ser eles conflitos civis, desastres ambientais (deslocados ambientais são incluídos) e perseguições por questões, por exemplo, políticas, étnicas, religiosas, como no caso dos refugiados (FARIA, 2015).

No que se refere à apatridia, a partir da definição esclarecida pela ACNUR, são indivíduos sem nacionalidade reconhecida por nenhum país, podendo isto ocorrer por várias razões, como discriminação contra minorias na legislação do país em questão, falha no reconhecimento de todos os que residem dentro das fronteiras do Estado quando o mesmo se torna independente, soberano, e também por conflitos de leis entre países. O Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados indica em suas pesquisas o número de 10 milhões de apátridas.⁵ Essas pessoas estão protegidas pela Convenção sobre o Estatuto dos Apátridas, de 1954⁶.

⁴ Informação sobre a Convenção de 1951 extraída do Anexo II do Manual de procedimentos e critérios para a determinação da condição de refugiado (DE ACORDO COM A CONVENÇÃO DE 1951 E O PROTOCOLO DE 1967 RELATIVOS AO ESTATUTO DOS REFUGIADOS), editora ACNUR, 3ª. edição do Manual, 2011 p. 49

⁵ A referida conceituação encontra-se no site da ACNUR Brasil, no seguinte link: <<http://www.acnur.org/portugues/quem-ajudamos/apatridas/>>

⁶ A Convenção pode ser encontrada no link: http://www.acnur.org/fileadmin/scripts/doc.php?file=fileadmin/Documentos/portugues/BDL/Convencao_sobre_o_Estatuto_dos_Apatridas_de_1954

A questão do refúgio vem sendo melhor explorada - e assim aprimorada como conceito e problema eminente das relações internacionais e humanas - há relativamente pouco tempo se fôssemos tomar em conta à sua existência na prática. A princípio, sua conceitualização era diferente da atual. A proteção internacional concebida para os refugiados tem seu esboço a partir dos *white russians*⁷ e da crise instaurada após a primeira guerra mundial. Sobre tal questão, *Stvdia Ivridica* (2006 p. 26-28) explica que

Apesar do fenômeno do deslocamento forçado de pessoas ter sido sempre real ao longo dos tempos, a comunidade internacional voltou sua atenção para este tema pela primeira vez em 1921 (...) A demonstração de solidariedade internacional foi para com o movimento em massa dos refugiados russos, fruto da Revolução Russa de novembro de 1917, do colapso das frentes anti-bolcheviques na Rússia durante os anos de 1919 e 1920, da fome de 1921 e do fim da resistência dos *white russians* na Sibéria em 1921

Ainda sobre a crise que se instaurou na Europa no pós-primeira guerra mundial, ela abrangeu aspectos econômicos, políticos e sociais, que podem ser evidenciados nos desafios que os países do continente europeu tiveram que enfrentar, como a questão dos apátridas devido ao colapso de Impérios, como os Austro-Húngaro, Otomano e Czarista russo, esse último esfacelamento trazendo consigo o maior número de refugiados na época. Por mais que deslocamentos forçados, a apatridia e a migração tenham de fato acontecido em outros momentos da história da humanidade, o problema vivido no final da primeira grande guerra tinha grandes proporções pela falta de meios pela Europa que pudessem resolver esses desafios, meios esses tanto materiais como também de arcabouço político (FARIA, 2015).

Além das questões evidentes do pós-guerra, um fato que é válido salientar é que, no contexto e época em questão, não havia uma divisão entre refúgio e migração, sendo todos incorporados ao mesmo conceito o que, conseqüentemente leva ao mesmo tratamento. Essa diferenciação de termos seria conceitualizada apenas na Guerra Fria, assim como na própria Convenção relativa ao Estatuto dos Refugiados de 1951 e no Protocolo Relativo ao Estatuto do Refugiado, onde ocorreu o “alargamento” do que foi proposto pela Convenção de 1951 (FARIA, 2015).

⁷ Para o melhor entendimento de quem foram os *White Russians*, ver: HASSELL, James E. (1991). "Russian refugees in France and the United States between the world wars". *American Philosophical Society*. Vol. 81, número 07. DOI: 10.1163/187633193X00694 ISSN: 0094-288X E-ISSN: 1876-3316 <http://www.jstor.org/stable/1006535>

Nesse começo do Século XX tais questões, portanto, não tinham ainda sido postas em pauta. Sobre o desenvolvimento do Direito Internacional dos Refugiados, José H. Fischel de Andrade (1996, p. 20 apud IVRIDICA, 2006 p. 27) fala que:

O refúgio, como instituto jurídico *internacional global*, surgiu e evoluiu já no século XX, a partir de 1921, à luz da Liga das Nações e, posteriormente, da Organização das Nações Unidas (...) Antes da Primeira Grande Guerra, como os problemas existentes ainda não tinham proporcionado a criação do Direito Internacional dos Refugiados, as soluções se davam ou pela concessão de asilo, ou pelo procedimento de extradição, conjugado com o Direito Penal Internacional.

Foi a partir da criação da Liga das Nações (ocorrida em junho de 1919, com sede em Genebra, na Suíça, estabelecida a partir do Tratado de Versalhes, um dos sete tratados⁸ que deu fim a Primeira Guerra Mundial) que o direito dos refugiados pôde começar a ser abordado em âmbito internacional⁹. Assim, Faria (2015 p. 133-134) esclarece:

A crise dos refugiados e apátridas do início dos anos 20 representava anomalia em um sistema de Estados-nação. Constituía, ademais, problema de dimensão internacional, que demandava soluções práticas que se aplicassem ao conjunto dos países. A criação da Liga das Nações ratificou e transcendeu o conceito de um mundo composto por Estados nacionais, uma vez que à Liga cabia empreender esforços para cumprir o mandato de manutenção da paz internacional, a ela outorgado pelos Estados na Conferência de Paz de Paris em 1919”

Um dos primeiros feitos da Liga das Nações, no que tange às questões de migração e refúgio foi, como explica Faria (2015) em sua obra, o Tratado de Minorias, que tinha o intuito de prover direitos aos grupos étnicos prejudicados e excluídos de direitos anteriormente garantidos, pela constituição de novos Estados, dentre os direitos providos estão os documentos de identidade para os apátridas e refugiados que facilitava os deslocamentos dos mesmos.

Também foi criado, poucos anos após a fundação da Liga das Nações, o cargo de Alto Comissário da Liga das Nações para Refugiados Russos, que teve uma de suas maiores expressões com o mandato de Fridtjof Nansen como Primeiro-Alto-Comissário. Em seu mandato não foram apenas os refugiados russos que tiveram o suporte do Alto Comissariado, mas também foram incluídos progressivamente outros refugiados, como os armênios, assírios, assírios-caldeus e turcos (IVRIDICA, 2006). Essa inclusão, segundo explicitado por Faria (2015), foi estabelecida a partir da Convenção sobre o Estatuto Internacional dos Refugiados,

⁸ Os sete tratados são denominados: Neuilly-sur-Seine, Trianon, Sèvres, Versailles, Lausanne, Brest-Litovsk e Saint-Germain-en-Laye

⁹ Valendo ressaltar que a conceituação propriamente dita só começa a ser melhor elaborada a partir da Convenção de 1951

celebrada em 1933. Em seu tempo no poder, Nansen, além de acordos constituídos para maior benefício dos refugiados, também estabeleceu, entre outros feitos, o Passaporte Nansen, para a identificação de russos e posteriormente outros refugiados, internacionalmente. Uma das mais importantes conquistas para o Direito Internacional no que concerne a Convenção de 1933 foi a introdução do conceito do *non-refoulement*.

Além desses feitos, também podem ser vistas outras conquistas possíveis no mandato de Nansen, que muito significou para o desenvolvimento do termo e do direito dos refugiados, além de que também

Representou a primeira vez em que a determinação do estatuto jurídico de um apátrida se deu por meio de um acordo internacional; foi, por igual, a primeira iniciativa concreta de se buscar resolver, no plano internacional, por meio da cooperação entre Estados, intermediada por uma organização internacional, problema eminentemente criado pelo exercício da soberania no plano nacional (uma vez que a população excedente europeia surgiu, em larga medida, do surgimento de novos Estados, que não reconheceram, como seus nacionais, certos grupos de indivíduos. (FARIA, 2015, p. 138-139).

Mais adiante, foram estabelecidos outros parâmetros à questão dos refugiados, como a criação de um Alto Comissariado para Refugiados provenientes da Alemanha, onde começavam a haver êxodos e migrações como consequência do regime político que estava sendo instaurado no Estado alemão. Os judeus, por exemplo, eram cidadãos em grande escala afetados pelo regime nazista, que os tratava como sujeitos sem direitos e que não mais pertenciam ao Estado alemão, não possuindo, desta maneira, a nacionalidade nem a proteção, como explicado na obra de Ivridica (2006). Houve, nesse momento, um aumento do número de refugiados e cidadãos expulsos desse país.

No ano de 1938, Franklin D. Roosevelt, o então presidente dos Estados Unidos convocou uma conferência, denominada Conferência de Evian e nela foram tratados alguns pontos que ajudariam na futura consolidação da proteção dos refugiados, um deles foi o que diz respeito à criação de uma Organização específica para tratar com as questões dos refugiados. Além desse feito, houve também uma definição de refúgio proposta por Herbert Emerson, Alto-Comissário da Liga para os Refugiados. Essa proposta não durou, mas na definição referida houveram inovações do termo refugiados, como o fato de que os mesmos são “inclusive, aquelas pessoas que ‘devem emigrar’”, ou seja, “*que ainda não partiram do seu país de origem*, colocando, desta maneira, em primeiro lugar a proteção dos direitos humanos do indivíduo” (IVRIDICA, 2006 p. 35). Podendo, portanto, abranger a assistência aos refugiados inclusive dentro dos territórios em que sofrem a discriminação, além de trazer outros elementos como o

fato de que a perseguição sofrida por essas pessoas pudesse se originar por questões raciais, políticas e religiosas. (IVRIDICA, 2006).

Após o final da Segunda Guerra Mundial e da criação da Organização das Nações Unidas em 1945, que tem como documento oficial a Carta da ONU, foi vista a necessidade de órgãos para auxiliar nas mazelas do pós-guerra. Em relação aos refugiados foi constituído a Organização Internacional para Refugiados em 1947. A Organização tinha caráter provisório e, inicialmente, era restrita ao continente europeu (FARIA, 2015). O que fez com que a criação da OIR se tornasse um importante passo para o Direito Internacional dos Refugiados foi o fato de que a mesma já incluía em sua definição de refúgio os elementos subjetivos e objetivos considerados na perseguição e no fundado temor de perseguição (IVRIDICA, 2006).

Esses elementos - objetivos e subjetivos - são importantes para a compreensão da definição atual de refugiados segundo o Direito Internacional. Além do elemento objetivo da real perseguição que o indivíduo no *status* de refugiado sofre, o elemento objetivo também está presente no que diz respeito ao “fundado temor”. Como explica o Manual de Procedimentos e Critérios para a Determinação da Condição de Refugiado, a compreensão subjetiva, referente ao “temor” que tem o refugiado de ser perseguido deve ser fundamentado, ou seja, nele acrescido um elemento objetivo, não valendo apenas, portanto, o estado de espírito do requerente ao *status* de refugiado.¹⁰

No ano de 1950 foram alcançadas novas conquistas para o Direito Internacional dos refugiados. Foi nesse ano finalmente criado o Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados. Como é expresso na obra “A situação dos refugiados no mundo - Cinquenta anos de ação humanitária”, da ACNUR¹¹, a criação do Alto Comissariado e da Convenção das Nações Unidas, relativa ao Estatuto dos Refugiados, possibilitou a estrutura para melhor amparar os refugiados em suas necessidades, sendo possíveis os acréscimos de leis e normas de âmbito global para o tratamento dessas questões, além disso, propostas para solucionar a questão dos refugiados. Foram propostas soluções que se dividem em três categorias: repatriamento voluntário, integração local no país de asilo e reinstalação a partir do país de asilo para um terceiro país (ACNUR, 2000).

A partir da criação das Nações Unidas e da estabilização da Carta das Nações Unidas e Estatuto da Corte Internacional de Justiça, alguns progressos começaram a surgir na comunidade internacional, como no âmbito da cooperação e solidariedade internacionais. Na

¹⁰ Informação sobre a Convenção de 1951 extraída da “Interpretação dos Termos” do Manual de procedimentos e critérios para a determinação da condição de refugiado op. cit. p.12

¹¹ A obra citada pode ser lida no link: <http://www.cidadevirtual.pt/acnur/sowr2000/index.html>

carta é previsto, desde seu preâmbulo, o comprometimento dos Estados no que diz respeito à progressos sociais e econômicos, tolerância, paz e segurança nacional e, em seu artigo primeiro - contido no Capítulo I da Carta das Nações Unidas - já são desenvolvidos os princípios da igualdade, autodeterminação dos povos, solidariedade entre as nações, necessidade de relações amistosas entre os países e o comprometimento de uma cooperação internacional com o intuito de promover o respeito direitos humanos e resoluções de conflitos entre os países, sendo eles humanitários, sociais, culturais ou econômicos. (CARTA DA ONU, 2001).

Em seu Capítulo IV, que diz respeito às deliberações de como a Assembleia Geral seria desenvolvida, nos artigos 11, 13 e 14 os princípios gerais da cooperação internacional também são tratados, no que se refere à manutenção da paz entre os Estados-Membros, o estímulo ao desenvolvimento dos direitos internacional e humano, a solidariedade internacional e a necessidade das relações amistosas entre os países. Já no Capítulo IX da Carta, a cooperação internacional econômica e social é melhor discutida a fim de possibilitar solidariedade internacional, relações amigáveis e melhores condições para as nações envolvidas, toda a cooperação estaria baseada nos princípios fundamentais da Carta, como a soberania e a igualdade (CARTA DA ONU, 2001).

Os avanços vieram também a partir da Convenção de 1951 e do Protocolo de 1967, que firmaram mais ainda os direitos dos refugiados. O princípio que pode ser considerado um ganho muito importante para a questão do refúgio foi a instauração completa do *non-refoulement* como norma costumeira. Em outras palavras “*the principle of non-refoulement constitutes a norm of customary international law and is thus obligatory for all states, not simply for states who are parties to the Refugee Convention*”¹² (GRECH, 2014 p. 41). Para melhor entendimento do que significa o princípio de *non refoulement* e sua importância para os ganhos nos direitos dos refugiados, consiste em explicar mais definidamente ao que esse princípio se refere. O *non refoulement* é o direito de não devolução do refugiado para o país em que sofre as perseguições (PERRUCHOU, 2004 p. 45)¹³. Portanto, está previsto no Artigo 33 da Convenção de 1951 que “nenhum dos Estados Partes expulsará ou rechaçará, de maneira alguma, um refugiado para as fronteiras dos territórios em que a sua vida ou a sua liberdade seja ameaçada em virtude de sua raça, religião, nacionalidade, grupo social ou opiniões políticas”.¹⁴

¹² “O princípio do *non-refoulement* constitui uma norma de lei internacional costumeira e é assim obrigatória por todos os Estados, não apenas para os Estados que são parte da Convenção para Refugiados” (Tradução livre)

¹³ Perruchoud, Richard, ed. *Glossary on migration*. Intl Org for Migration, 2004. (O termo foi explicado na obra citada)

¹⁴ Informação sobre a Convenção de 1951 extraída do Anexo II do Manual de procedimentos e critérios para a determinação da condição de refugiado p. 59

A Convenção de 1951 Relativa ao Estatuto dos Refugiados veio primeiramente para tratar das questões dos refugiados que envolviam as fronteiras europeias. Assim, a definição do termo refugiado segundo a Convenção ficou limitada aos indivíduos que sofreram perseguição ou fundado temor de perseguição - por raça, opinião política, religião, grupo social, nacionalidade - em consequência aos acontecimentos ocorridos antes de 1º de janeiro de 1951¹⁵. Com o protocolo de 1967 Relativo ao Estatuto dos Refugiados, o conceito foi estendido para fora do continente europeu, abrangendo os que necessitam de proteção e refúgio no âmbito global, também foi retirada a margem de tempo que continha anteriormente.¹⁶

Existe a possibilidade ainda de que um apátrida também seja um refugiado, que é o caso dos Rohingya no Estado do Myanmar. Em situações como esta, está previsto que

Se um apátrida é simultaneamente um refugiado, o mesmo deve ser protegido de acordo com as normas mais altas, que na maioria das circunstâncias estarão de acordo com o Direito Internacional dos Refugiados, em particular devido ao princípio de não devolução estabelecido no artigo 33 da Convenção de 1951 (ACNUR 2010 p.2)¹⁷.

Desde que os avanços nos direitos humanos e direito internacional sobre as questões de refúgio e apatridia foram melhores fixados, novas crises de refugiados tiveram espaço e tratamento nas relações internacionais. Podem ser citadas algumas delas, como os refugiados húngaros, os chineses que fugiam para Hong Kong, os tibetanos fugidos para Índia, os indivíduos fugidos de guerras que vieram a eclodir a partir da descolonização da África, os refugiados de Bangladesh que fugiam do território por conta da guerra de independência que ocorria no local, além dos de Camboja, Laos, Vietnã e refugiados do Afeganistão após invasão soviética em 1979, entre outras crises que se instauraram no século XX.

Atualmente, é sabido a partir de pesquisa feita no final de 2016, que os números de refugiados chegam a 22,5 milhões, tendo 17,2 deles proteção da ACNUR e mais 2,8 milhões de pessoas solicitantes do *status* de refugiado. Os números são alarmantes e a quantidade de conflitos que, por consequência, geram o deslocamento forçado ajuda a aumentar a crise de refugiados atual. Segundo o *World Migration Report* da Organização Internacional para as Migrações (OIM), - com base em dados obtidos com os refugiados sob proteção da ACNUR até o final de 2016 - os 10 países de onde os refugiados mais se originam (79% do total dos

¹⁵ Idem ibidem p. 49

¹⁶ Informação sobre o Protocolo de 1964 extraída do Anexo III do Manual de procedimentos e critérios para a determinação da condição de refugiado p. 63

¹⁷ Informação lida em:

http://www.acnur.org/fileadmin/Documentos/portugues/BDL/O_Conceito_de_Pessoa_Apatrida_segundo_o_Direito_Internacional.pdf?view=1

refugiados) são: República Árabe da Síria, Afeganistão, Sudão do Sul, Somália, Sudão, República Democrática do Congo, República Centro-Africana, Mianmar, Estado da Eritreia e República do Burundi (OIM, 2018)¹⁸.

É assistida de maneira progressiva a multiplicação e intensificação de políticas migratórias cada vez mais severas nas tradicionais e principais zonas receptoras de migrantes (como os Estados do continente europeu e os Estados Unidos da América), essa intensificação aconteceu, sobretudo, a partir dos ataques do 11 de setembro de 2001 ao *World Trade Center* e, paulatinamente, a partir de 2008 com a crise econômica mundial. Com o fechamento dessas fronteiras aliado ao aumento progressivo de movimentos políticos de extrema direita nesses países, a tendência na transformação das rotas migratórias bem como nos países de destinação é evidenciada tanto em relação às migrações econômicas como nas migrações políticas (UEBEL; RÜCKERT, 2016). É observado, então, que a partir desses períodos novos fluxos migratórios “Sul-Sul” se configuram e intensificam.

Também segundo dados da OIM, o país mais receptor de refugiados - de maioria Síria - pelo terceiro ano consecutivo é a Turquia (OIM, 2018). Contudo, como apontado anteriormente, existe um crescimento significativo do controle das políticas públicas de rotas migratórias em certos continentes, existindo, por consequência, uma redefinição das mesmas, sejam elas de fatores *push* ou *pull*. Muitos dos refugiados acabam por se dirigir a países em desenvolvimento e também a países vizinhos aos de onde se originaram. Tendo os deslocados o maior acolhimento, percentualmente, na África (30%), Oriente Médio e Norte da África (26%), Europa (17%), Américas (16%) e Ásia e Pacífico (11%) (ACNUR, 2018)¹⁹.

Esse referido controle de fronteiras é proveniente da soberania dos Estados-Nação. Todo Estado soberano tem controle sobre suas fronteiras, o direito a não-intervenção de outros Estados em seu domínio e à autodeterminação dos povos. Tradicionalmente, o Estado Moderno se consolidou como tal a partir da paz de Vestfália, em 1648, tendo como característica principal a soberania e podendo, então, agir por conta própria, não dependendo de outros Estados para concretizar essas ações (COLOMBO, 2007).

O Estado Moderno como entidade se diferencia muito dos aspectos do Estado na Idade Média, que era caracterizada pela poliarquia, atividade eliminada com a transformação do Estado Moderno. Essa diferenciação vem principalmente pelo exercício da soberania e

¹⁸ As informações retiradas do *World Migration Report* podem ser encontradas nas páginas 32 e 33 do link: <https://www.iom.int/wmr/world-migration-report-2018>

¹⁹ Informações retiradas do site da ACNUR Brasil no link: <http://www.acnur.org/portugues/dados-sobre-refugio/>

supremacia adquirida com o fim dos vários centros de poder que existiam anteriormente. Além disso, foram eliminados os limites que os governantes dos Estados sofriam nas relações exteriores e assim a questão da soberania se tornou um sinônimo de liberdade tanto interna como externamente aos limites da nação (LEWANDOWSKI, 2002).

Ele se torna, portanto, o ator principal das Relações Internacionais, como é evidenciado na fala de Colombo (2007 p. 63), quando indica que

A afirmação definitiva do Estado Moderno como núcleo principal das relações internacionais ocorre a partir da Paz de Vestfália e seus tratados (1648). Isso porque o Estado se torna o centro da articulação política da sociedade internacional, ou seja, ele se apresenta como um poder soberano que não se submete a nenhum outro poder superior e que, sobretudo, luta pela unidade de poder. Consolida-se, então, o poder soberano e centralizado do Estado tanto na ordem interna quanto na ordem internacional

Assim, independente das condições em que se encontre um Estado-Nação, ele é soberano e coberto de seus direitos e independência.

Os princípios de soberania, não intervenção e igualdade também estão previstos no artigo 2 e 7 da Carta das Nações Unidas, onde é incluída a cláusula de jurisdição (LEWANDOWSKI, 2002). Nos artigos citados estão explicitados os Princípios que compõem a Carta: “Todos os membros deverão evitar em suas relações internacionais a ameaça ou o uso da força contra a integridade territorial ou a dependência política de qualquer Estado, ou qualquer outra ação incompatível com os Princípios das nações unidas”. E ainda: “Nenhum dispositivo da presente Carta autorizará as Nações Unidas a intervirem em assuntos que dependam essencialmente da jurisdição de qualquer Estado ou obrigará os Membros a submeterem tais assuntos a uma solução” (CARTA DA ONU, p. 6, 7). Esses princípios trazem maior liberdade de ação pelos Estados e a possibilidade de agirem da maneira como possa-lhes ser coerente para o governo de seus cidadãos. No entanto, tais princípios consagrados dificultam a possibilidade de Organismos Internacionais intervirem contra possíveis atentados aos direitos humanos que os Estados soberanos possam vir a cometer (LEWANDOWSKI, 2002).

Contudo, nos tempos atuais, por mais que a soberania seja um princípio contido nos fundamentos que determinam os Estados - atores centrais das relações internacionais - e de seus deveres internos e externos; os mesmos, se assim não cumprirem o que seus deveres preveem, podem receber pressões de outros Estados e Organizações Internacionais e, também, sanções para a efetivação e cumprimento de regras estabelecidas, por exemplo, em tratados ao qual fazem parte. Essas sanções ficam previstas também na Carta da ONU, no seu capítulo VII (CARTA DA ONU, 2001). Assim, é evidente a soberania dos Estados em seus territórios, mas

também fica entendido que esses mesmos Estados soberanos têm deveres na sociedade internacional, que está atenta caso haja alguma falha de direitos humanos ou ferimento do Direito Internacional pelos próprios atores centrais.

Essa mudança em relação a imputabilidade dos governantes começou a ser pensada a partir do final da primeira grande guerra, como consequência das atrocidades cometidas nesse período e a intenção de punir atos contra a humanidade foi levada em questão, quando os vencedores da guerra pretenderam levar à julgamento o imperador da Alemanha, Guilherme II, o que no final não ocorreu. Com o passar da história, foram instituídos órgãos para o julgamento de questões e crimes que vão contra o que é considerado tolerável na comunidade global, mesmo se cometidos pelos atores centrais das relações internacionais (LEWANDOWSKI, 2002).

A não-intervenção dos Organismos Internacionais nas questões internas dos Estados pode se refletir de maneira negativa em alguns âmbitos, como a geração de conflitos dentro das próprias fronteiras dos países, entre seus integrantes. Alguns Estados não podem ou não tem como prioridade o tratamento desses conflitos - muitas vezes acarretados pelos próprios governantes - principalmente quando os mais afetados são minorias, o que pode vir a gerar crises como as de refugiados, que foram tratadas no começo do presente trabalho. Algumas minorias afetadas por conflitos e perseguições internas são minorias religiosas, havendo dentro dessa categoria um aumento significativo, principalmente após os ataques ao *World Trade Center* no 11 de setembro de 2001, de perseguições a minorias islâmicas. Além dessas perseguições estarem acontecendo, existe também uma onda de preconceito com a religião islâmica e seus praticantes que se instaurou gradativamente depois do ocorrido em 2001 nos Estados Unidos, principalmente em países ocidentais, gerando maior discriminação e intolerância com a religião (BAIL, 2014).

Dos grupos islâmicos perseguidos por intolerância religiosa é possível citar o da República Centro-Africana, país ex-colônia francesa que teve sua independência apenas na segunda metade do século XX e vive em conflitos desde então. O país tem uma minoria islâmica que se vê completamente abandonada pelos governantes de um Estado falido e majoritariamente cristão. São alvos de muitas barbaridades, incluindo a limpeza étnica. Os conflitos são caracterizados principalmente por confrontos entre milícias cristãs e islâmicas - Anti Balakas e as Forças Seleka, respectivamente - e tiveram seu estopim em 2013, após o golpe de Estado que o país viveu dado pelas Forças Séléka. Como retaliação, o presidente deposto

decidiu reunir uma milícia, que se denominou “Anti-Balaka” e os conflitos entre esses dois grupos só se alargaram desde então.²⁰

Em 2015 a Comissão dos Estados Unidos da América para Liberdade Religiosa Internacional declarou que na República Centro-Africana os muçulmanos estavam sofrendo limpeza étnica e por isso recomendou que a mesma fosse apontada como País de Preocupação Particular. Contudo, os conflitos continuam até os dias atuais no Estado, com mesquitas destruídas, impedimento de demonstração de fé e até cristianização dos muçulmanos - a grande maioria deles fugiram para países como Chade e Camarões. O que muitos especialistas no assunto consideram, é que o que trouxe os conflitos a esse nível foi o fracasso governamental visto na República Centro-Africana.²¹

O caso a ser mais analisado e detalhado neste trabalho será a perseguição da minoria religiosa islâmica no Myanmar, os Rohingya, pela maioria religiosa do Estado. São um grupo considerado apátrida em seu país de origem, vítima de limpeza étnica e que se refugia em Estados vizinhos, principalmente em Bangladesh. A questão dos Rohingya encontra maior visibilidade atualmente mas acontece há bem mais tempo e por muitas questões. O tema será tratado no terceiro capítulo. Para melhor compreender as causas dessa perseguição, foi necessário estabelecer a compreensão de quem são exatamente os refugiados e apátridas e quais seus direitos dentro da comunidade internacional, mais especificamente no que tange os Direitos Humanos e Direito Internacional e ainda, quais são as responsabilidades dos Estados - mesmo sendo o ator central e prioritário das relações internacionais - em relação a esse tema; mas, também, como os casos de perseguição de minorias islâmicas estão acontecendo em várias partes do globo e como isso pode ser substancialmente significativo para o entendimento das questões que envolvem discriminação religiosa nos tempos atuais. Outros quesitos que devem ser desmembrados para o melhor estudo do caso dos Rohingya são a constituição do Estado, do qual o grupo faz parte, sua multiétnicidade e composição, o que será visto no segundo capítulo do trabalho.

²⁰ Informações retiradas de: <http://thehill.com/opinion/international/351211-the-central-african-republic-is-indifferent-but-the-united-states-cant>

²¹ Informações sobre o assunto no link:

<https://www.religiousfreedominstitute.org/cornerstone/2016/7/14/central-african-republic-religious-persecution-and-political-conflict>

3 República da União de Myanmar

A República da União do Mianmar é um Estado que se situa geograficamente no Sudeste Asiático e que possui aproximadamente uma população de 53 milhões de pessoas²². É um grande país, onde dentro de suas fronteiras pode ser encontrado um vasto número de recursos naturais. Sua história é marcada por turbulências desde sua época como colônia britânica, até após sua constituição como Estado-Nação, quando passou por um longo período ditatorial e mesmo depois de chegar ao regime atual, considerado democrático. É um país onde há um grande número de etnias, religiões e diferenças entre as populações que nele residem - diferenças que trazem à tona tensões entre os grupos que o compõem; também é marcado, atualmente, por um alto índice de pobreza e desigualdade.

Além de ser o segundo maior país da região do sudeste asiático - só estando atrás da República da Indonésia - Mianmar também é o mais ocidental dessa sub-região. O país faz fronteira terrestre com Índia, Bangladesh, República Popular da China (com quem tem o seu limite terrestre mais longo), Laos e Tailândia. Suas fronteiras marítimas são com o Golfo de Bengala, Golfo de Martaban e o Mar de Andamão. Possui um grande litoral de 2.229 quilômetros, que se estende do estado de Rakhine (noroeste) até Kauthaung (ao sul), onde podem ser encontradas ilhas costeiras e arquipélago. (SEEKINS, 2006)

O Mianmar pode ser dividido em três zonas: A Região Costeira e de delta dos rios Irrauádi, Sittang e Salween, onde se situa os estados de Mon e de Rakhine (anteriormente denominado Arakan, ou Arracão, em português), é uma localidade que tem uma forte presença de solo fértil, onde é possível o cultivo de vegetais e grãos, como arroz; a Planície Central, cortada pelo rio Irrauádi, e as Áreas Montanhosas (áreas que fazem fronteiras com Índia, China, Laos e Tailândia), onde habitam diversos grupos étnicos minoritários. Mianmar é também dividida em 14 jurisdições regionais: 7 divisões (Rangoon, Pegu, Irrawaddy, Magwe, Mandalay, Sagaing e Tenasserim) e 7 estados (Rakhine, Chin, Karen, Kayah, Mon, Shan, Kachin), que, por sua vez, também são divididos em distritos²³ e municípios, sendo esses últimos classificados em subdivisões urbanas e rurais. As maiores cidades em termos populacionais, políticos e econômicos do país são Rangum (Ou Rangoon do inglês) e Mandalay, respectivamente, onde há um maior desenvolvimento urbano e lindos trabalhos arquitetônicos, como os templos budistas da região. (SEEKINS, 2006). O mapa 1 do anexo (ver

²² Estimativa populacional: <http://www.worldometers.info/world-population/myanmar-population/>

²³ Para mais informações sobre os distritos do Mianmar: <http://www.statoids.com/ymm.html>

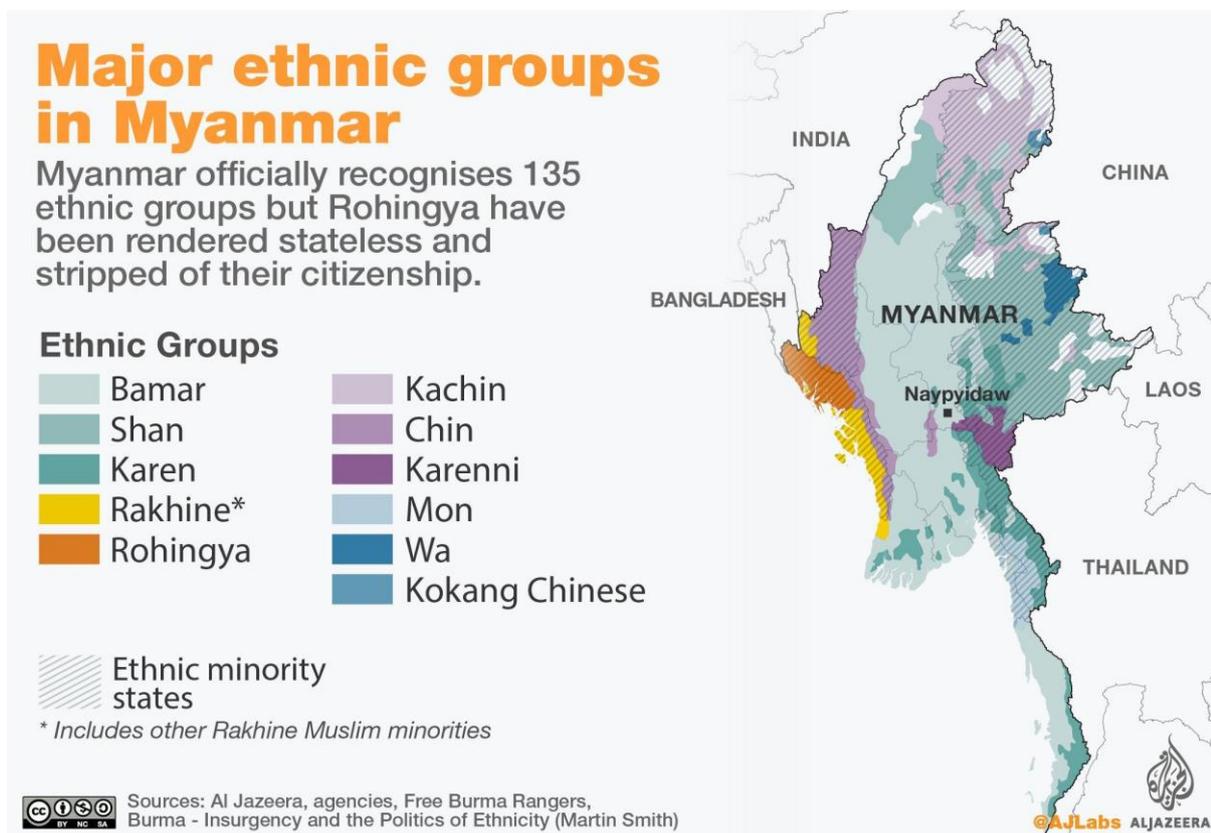
página 73) ilustra, para melhor localização da geografia explicitada, a República da União do Mianmar.

Os recursos naturais que existem no Estado do Mianmar são variados, dentre eles podem ser incluídos o arroz, produto no qual o Mianmar ficou amplamente conhecido pela sua produção nos anos antecessores à Segunda Guerra Mundial, chegando a ser considerado o maior exportador do grão nessa época. Outros recursos como ouro, prata, estanho, chumbo, jade e rubi podem ser encontrados dentro das fronteiras do Estado, assim como a comercialização de frutos do mar e produtos florestais como a *tectona grandis* e outras madeiras também são bastante extraídos no território do Mianmar. Petróleo e gás natural são matérias-primas em abundância no Estado e que são exportadas, tendo, atualmente, uma grande importância para a economia nacional e a atenção dos países que têm interesses em tais produtos. Duas fortes exportações que o país foi largamente conhecido por fazer, foram as de ópio e heroína (na região denominada de triângulo dourado, que inclui o estado de Shan), caracterizadas como grande motor econômico por muito tempo na história do Mianmar. (SEEKINS, 2006)

Referente aos idiomas falados no território, eles são estimados em mais de 100 linguagens indígenas, tendo uma grande maioria da população que fala as chamadas línguas tibeto-birmanesas. Além dessa porcentagem, desde a colonização britânica, a língua inglesa começou a ser utilizada pela população, assim como a língua chinesa, que é utilizada principalmente nas regiões do país que se situam perto da fronteira com a República Popular da China. É percebida, dessa maneira, a influência nacional histórica que esses países têm na nação do Mianmar (SEEKINS, 2006).

Oficialmente, o Estado possui 135 grupos étnicos distintos, sendo um dos países com mais diversidade étnica do sudeste asiático. O Mianmar tem como maioria étnica nacional (mais ou menos dois terços da população) os Birmaneses (também chamados de Barmas) - contudo, essa estimativa inclui, provavelmente, grupos étnicos que assimilaram a cultura e os costumes birmaneses, como os Mons e os Karens (SEEKINS, 2006). Como pode ser visto no Mapa 1, alguns dos maiores grupos étnicos do Mianmar são: Os Birmaneses, em sua liderança, seguidos pelos Shans. Outros grupos com quantidade significativa de população são os Karens (Ou também chamados de Kayin), Rakhines (ou antigamente chamados de arracaneses), os Mons, Kachins, entre outros. Os Rohingya são uma minoria significativa no estado do Rakhine, contudo, não estão considerados entre as etnias indígenas oficiais do país. Uma grande parte da população não-birmanesa vive em áreas de fronteira com outros países e praticam seus costumes nessas localidades. (NOBRE, 2017)

Mapa 1: Maiores grupos étnicos no Mianmar



Fonte: Al Jazeera. (link:

<https://www.aljazeera.com/indepth/interactive/2017/09/rohingya-crisis-explained-maps-170910140906580.html>)

Acesso em: 17/05/2018 08:00

Entre as religiões praticadas no Estado estão, em sua maior quantidade o budismo theravada, subsequentemente o cristianismo, islamismo, hinduísmo, animismo, entre outras. A presença do budismo é forte em todos os estados que constituem o Mianmar, mas não maioritário na totalidade deles. Outras religiões encontram suas maiores concentrações em estados específicos, como o cristianismo nos estados Chin, Kayah e Kachin e o islamismo no estado do Rakhine e Mon - ambos os estados majoritariamente budistas (THAN, 2007). Percentualmente, o budismo theravada é seguido por uma média de 89% da população, já o islamismo tem cerca de 4% dos praticantes. Os grupos onde estão inclusos a população de seguidores de crenças animistas e outras - como o hinduísmo - constituem 3% da população nacional. O cristianismo é caracterizado pela predominância da corrente batista entre seus fiéis, principalmente os Karens (NOBRE, 2017).

As minorias religiosas, em geral, são marginalizadas. Algumas, como o caso de grupos cristãos, ainda têm menos problemas na prática religiosa. Por exemplo, podem estabelecer contato com outras igrejas no mundo e a sua própria igreja continua sendo seu núcleo

educacional, cultural e social. Por mais que hajam limitações às práticas, não é algo tão dramático como as repressões sofridas pelos grupos islâmicos. As restrições da prática religiosa islâmica são muito fortes e, em algumas localidades, tornam-se violentas - como o caso dos Rohingya no estado de Rakhine. Em geral, no que se refere a intolerância religiosa presente entre os grupos, ainda persiste no imaginário coletivo uma tendência à noção “Eu, budista” e “Eles, não-budistas” em que está atrelada a ideia de que para ser mianmarenses é preciso ser budista (SEEKINS, 2006).

A perseguição a outras religiões - principalmente ao islamismo e a seus praticantes - acontece, então, pela própria comunidade religiosa predominante no país, os praticantes do budismo theravada. O sentimento anti-islamismo sentido por uma parte dessa comunidade eleva os sentidos da discriminação religiosa e xenofobia, ainda mais com o surgimento de grupos budistas radicais, onde a violência se torna um meio de repressão cultural, sendo os grupos islâmicos vistos, muitas vezes, como uma ameaça à nação do Mianmar (NOBRE, 2017).

Essas diferenças étnicas compreendidas atualmente são historicamente alimentadas na nação do Mianmar. Antes da época colonial que o país passou, as diferenças já eram vistas na distinção dos povos “civilizados” indo-budistas - alguns, além do budismo, exerciam conjuntamente práticas animistas - que viviam do cultivo do arroz e se estabeleciam em estados dinásticos, como os Birmaneses, Arracaneses, Mons e Shans, por exemplo e os povos pré-letrados, normalmente fixados nas áreas montanhosas do Mianmar, considerados uma sociedade menos complexa, que tinham crenças animistas e sobreviviam da agricultura. Os povos não budistas eram muitas vezes percebidos como incivilizados e perigosos pelos demais. Na época dinástica, certas etnias já se viam em oposição à outras e com a instauração do colonialismo, o Mianmar era caracterizado pelos britânicos como uma colônia onde se era possível observar uma enorme diversidade étnica e tais diversidades eram analisadas e distinguidas pela culturas, línguas e costumes de cada grupo (SEEKINS, 2006).

As fronteiras étnicas só aumentaram desde então. No Mianmar, depois de sua independência como colônia, foi promulgada uma Lei de Cidadania em 1982 onde todos os cidadãos da nação que não tinham descendência indígenas mianmarenses tornavam-se cidadãos considerados de “segunda classe”. Essa lei tomou um rumo ainda mais discriminatório pela adoção de um cartão onde se pode identificar os cidadãos a partir de sua etnia e religião: danças típicas, vestimentas, artefatos e outras características eram levados em conta para a identificação. Como observa Donald M. Seekins “*Because ethnic identification is not a “racial” (genetic) phenomenon, but one dependent on self-definitions of culture, shared*

history, language, and social-political environment, defining Burma's contemporary ethnic situation is difficult"²⁴ (2006 p.7).

No que tange às questões de distribuição de renda, o Mianmar encontra-se no quadro dos países mais desiguais, com baixos padrões de vida, especialmente para os menos favorecidos, como as minorias étnicas. Consequentemente, a má nutrição atinge uma boa parte da população mais carente, principalmente crianças: cerca de um terço das crianças maiores de cinco anos de idade sofrem com tal realidade (SMITH, 2006). O país também vive com uma grande estratificação social. Para os que ocupam os maiores níveis na escala social, como os membros do alto escalão das forças armadas do Mianmar (denominado de Tatmadaw), há maior facilidade de vida, com, por exemplo, o controle sobre os recursos econômicos do país. Há também esferas mais baixas, porém relativamente afortunadas que, por conta do maior contato com pessoas de alto nível na escala hierárquica social tendem ao privilégio e a maiores perspectivas de crescimento econômico e social do que o resto dos cidadãos, como as classes médias urbanas. (SEEKINS, 2006)

Nas regiões rurais, a oportunidade de ingresso nas forças armadas para principalmente a etnia birmanesa, são bem aceitas, assim como a possibilidade de se tornar monge budista. Em ambos os casos, existe uma chance de crescimento social. Por outro lado, os mais necessitados - normalmente minorias e aldeões - têm pouco auxílio e chances de desenvolvimento social. Acabam, por isso, sendo sujeitos a desempregos, subempregos, deslocamentos internos e falta de perspectiva de vida. Para as mulheres pobres, existe a possibilidade de ascensão social como devotas budistas, com a vida voltada à religião. Contudo, algumas não têm escolhas e pela necessidade financeira acabam no caminho da prostituição. Ainda em relação às questões de ordem social e saúde, o crescimento de doenças como o HIV e a AIDS²⁵ é marcante, principalmente em crianças e mulheres grávidas, estando vinculada ao aumento do uso de heroína (cerca de 26,3% dos casos) e ao trabalho sexual (SMITH, 2006). A falta de investimento na área da saúde a torna precária e carente de estrutura, remédios e atendimento aos necessitados, que muitas vezes conseguem seus medicamentos no mercado negro, por falta de opção (SEEKINS, 2006).

Contudo, é importante salientar que o Mianmar nem sempre sofreu de tantos problemas econômicos e sociais como os descritos acima. Como uma grande parte dos Estados, teve

²⁴ "Como a identificação étnica não é um fenômeno "racial" (genético), mas depende de auto definições de cultura, história compartilhada, linguagem e ambiente político-social, definir a situação étnica do Mianmar contemporâneo é difícil" (Tradução livre) Grifo Nosso.

²⁵ Fonte: <http://www.unaids.org/en/regionscountries/countries/myanmar>
<http://www.avert.org/professionals/hiv-around-world/asia-pacific/myanmar>

dificuldades em sua história, mas anteriormente já foi conhecido como um país asiático rico, considerado o “*ricebowl* da Ásia”²⁶. Porém, com as contrariedades internas e externas - como questões políticas, sociais e sanções, faltas de investimentos de outros países, e auto-isolacionismo no cenário regional e internacional - ajudaram no declínio do Estado tornando-o cada vez mais alarmante (GANESAN e LHAING, 2007). A história da República da União do Mianmar é marcada por várias fases que valem ser contempladas para o melhor entendimento das questões presentes na sociedade atual.

Os vários grupos que representam os povos do Mianmar chegaram ao território através de migrações de diversas partes do continente asiático. As migrações continuaram a existir durante a história mais recente do Mianmar, no entanto, tais migrações - de formação e estabelecimento dos povos - aconteceram desde o final dos séculos A.C. até o começo do período D.C., por volta do ano de 849. As primeiras organizações de povos no Estado do Mianmar na era D.C. aconteceram pela região da Costa do país, tendo sido os Mons e os Rakhines, povos indo-budistas, os protagonistas, enquanto outros povos se estabeleceram na área central do país. Alguns dos grupos desse começo organizacional incorporaram ou foram incorporados por outras culturas e povos até o que compreendemos como os povos atualmente descritos na localidade do Estado. (SEEKINS, 2006)

Na época dinástica, que teve seu início no começo dos séculos D.C., as regiões asiáticas eram divididas em vários centros de poder, sendo eles reinos e dinastias. Por esse motivo, naturalmente, Mianmar, assim como outras regiões não tinha suas fronteiras definidas como posteriormente seriam - seguindo o modelo de Estado-Nação incorporado da sua época de colônia do império britânico ou após sua independência. Existia uma grande prática de conquistas de terras entre os próprios reinos dinásticos e, conseqüentemente, de expansão territorial dos mesmos (RIBEIRO, 2012)²⁷.

A primeira dinastia a começar a unificação de regiões que viriam a ser o Mianmar - mais especificamente as áreas altas e baixas do país - e a estabelecer um início do que viria a ser uma nação naquela localidade, foi a Dinastia Pagan, que existiu de 1044 a 1325, fundada a partir do reinado do Rei Anawrahta, a partir da conquista do reino Mon. A partir do intercâmbio cultural vivido pelos reinos muito foi assimilado de ambas as culturas, uma das maiores conquistas

²⁶ A referência *ricebowl* - com grifo nosso - vem do fato de que o Mianmar já foi o grande exportador de arroz em casca, posto por ele ocupado até a época da Segunda Guerra Mundial. A expressão na tradução livre significa literalmente “taça de arroz”.

²⁷ As informações estudadas a partir do Trabalho de Conclusão de Curso intitulado «A Birmânia até 1950: desafios e legado histórico» elaborado pelo autor Erik Herejk Ribeiro, encontram-se no link: <https://www.lume.ufrgs.br/bitstream/handle/10183/71701/000879305.pdf?sequence=1>

nesse sentido foi a incorporação do budismo theravada como religião oficial, na época. O declínio da dinastia Pagan veio a partir da invasão Mongol na região. Após o final dessa dinastia, seguiram-se outras que trouxeram conquistas muito importantes para a região, como a solidificação do budismo e a expansão dos domínios territoriais dos reinos a partir do poder naval. (SEEKINS, 2006)

A dinastia Konbaung foi uma das mais importantes dinastias da época. Era uma dinastia expansionista, que conquistou muitas terras e reinos, e anexou temporariamente territórios, como os que hoje seriam conhecidos como a Tailândia - O antigo Império Sião - participando de guerras e defendendo-se de invasões de outros reinos (RIBEIRO, 2012). Essa dinastia teve início em 1752 com o Rei Alaunghpaya e foi uma época de grande força e domínio do que era entendido como a região do Mianmar. A prática expansionista da dinastia Konbaung promoveu uma diversidade étnica e, ao mesmo tempo, uma organização social unificada muito importante para a sociedade local (SAFMAN, 2007).

A época de colonização britânica se deu a partir das três guerras anglo-birmanesas. Essas guerras são datadas subsequentemente dos anos 1824 a 1826, 1852 e 1855. Os motivos para o interesse britânico em ocupar a área do Mianmar foram geopolíticos. Primeiramente pelo fato de que a dinastia Kobaung precisava ser freada, para não ameaçar o império britânico na Índia, depois, era necessário frear as iniciativas francesas na área, haviam também os recursos naturais da região, que eram abundantes, podendo ser bem utilizados pelos britânicos e, por último, a ideia de abrir uma rota comercial no país para negociar com outros territórios da região era atrativa e estratégica (SEEKINS, 2006).

A primeira guerra (1824-1826) desencadeou uma série de conflitos entre os povos da localidade do Mianmar e os britânicos. Além disso, a partir de um tratado, imposto pelo império britânico, Arakan (atual Rakhine) e Tenasserim foram cedidas ao seu domínio. A partir da assinatura do Tratado de Yandabo foi consolidado o fim da Primeira guerra anglo-birmanesa. Em 1852, na segunda guerra, as consequências foram a anexação de mais terras pelo poder imperial, incluindo Rangum. A terceira, portanto, última guerra, que ocorreu em 1885 foi por disputas comerciais. A ocupação do território do Mianmar por inteiro era vista como inevitável pelos britânicos, mas, nesse último episódio, encontrou resistências entre a população rural e os imperialistas. Nesse combate os britânicos contaram com tropas indianas para conter a resistência dos nacionais, que desejavam a volta da dinastia (A monarquia havia sido extinta, segundo ordens britânicas), esse episódio ficou conhecido como “A pacificação da Birmânia” (SEEKINS, 2006). Após as três guerras de ocupação do império, em 1886, a Birmânia - como

era anteriormente chamado o Mianmar - foi anexada completamente ao poder britânico. (RIBEIRO, 2012)

A partir do domínio progressivo britânico, que continuou por expandir a colônia com o passar dos anos. A influência transformadora do império sobre Mianmar mudou muito do que seria concebido posteriormente pelos nacionais como sociedade e em muitas esferas, como a social, política e econômica. Um exemplo disso está explicitado na fala de Rachel M. Safman (2007, p. 52-53), quando afirma que

The European model of territorially bounded states and peoples, which the British carried with them when they arrived in the early 1800s, did not admit to the possibility of a politically or socially Minorities and State building in Mainland Southeast Asia “unbounded” space of this nature²⁸

Ou seja, não era admitido no modelo de Estado britânico que não houvesse uma espacialidade limitada como era anteriormente caracterizado o sudeste asiático no período dinástico e seus centros de poder.

A colonização britânica durou até o ano de 1948 e com ela a Birmânia inseriu-se na globalização (SEEKINS, 2006). Durante esse período houve o favorecimento para empresas na exploração dos recursos naturais existentes na antiga Birmânia, os movimentos de exportação comercial do arroz - grão vastamente cultivado na região birmanesa - e o desenvolvimento da infraestrutura na colônia, tanto de irrigação, como a construção de estradas e linhas ferroviárias e oleodutos, que facilitavam a mobilidade de pessoas e produtos entre as zonas, servindo, também, para ligá-las (SAFMAN, 2007). A reforma do exército com a inserção de minorias étnicas, a cobrança de impostos e a remodelação da estrutura e da produção agrícola aos moldes britânicos também foram mudanças do período colonial (RIBEIRO, 2012).

A subdivisão das fronteiras da Birmânia em estados a partir de etnias distintas que residiam dentro dos limites territoriais da colônia também aconteceu na época da colonização, influenciado modelo de Estado-Nação importado pelos próprios britânicos, onde eram necessárias as classificações dos territórios dentro de uma Nação. Assim, os estados eram divididos e associados a um grupo étnico específico: Mon, Karen, Shan, Rakhine, Kayah, Chin, Kachin (SAFMAN, 2007).

Outro fator muito característico do momento foi que além da migração dos europeus para o território birmanês houve também a intensa migração indiana era evidente - que

²⁸ “O modelo europeu de estados e povos territorialmente limitados que os britânicos carregaram com a chegada deles no começo do século 19 não admitia a possibilidade de uma construção sociopolítica de Estado e minorias de espaço “ilimitado” dessa natureza no espaço continental do sudeste asiático” Tradução livre.

posteriormente acarretaria em diversos conflitos durante a história do Mianmar, entre os nacionais e os indianos. Eles ocupavam trabalhos burocráticos, e tornavam-se os detentores do poder central e financeiro no país, acabando por rebaixar as elites nacionais. A migração indiana tornou-se significativa na Birmânia e provocou vários choques sociais e nos costumes presentes em cidades onde os migrantes apresentavam-se em maior número, como Rangum. Em algumas localidades da colônia, o próprio número de indianos acabava superando o número da etnia birmanesa (RIBEIRO, 2012). Portanto, a migração era expressiva tanto numericamente quanto nas relações sociais, culturais e econômicas na antiga Birmânia.

Rangum tinha uma expressiva importância econômica para a colônia. Era uma capital mercantil da província e tornou-se no século XX uma das cidades mais modernas da Ásia. Mas, por outro lado, vivia em contradições étnicas e era uma cidade onde habitavam tanto os indianos da colônia britânica, como também chineses, eurásianos, europeus e armênios. Como sintetiza Donald M. Seekins *“Thus, Burma developed into a classic colonial economy based on the export of raw materials, with only very modest industry and most manufactured goods being imported. This was also an economy dominated by foreigners”*²⁹ (2006, p.16).

A Birmânia também passou por uma ocupação japonesa que durou de 1941 até o ano de 1945. Anteriormente a isso, já começavam a aparecer movimentos de nacionalismo e grupos de estudantes que começavam a se tornar politicamente ativos no cenário do país. Um deles tornou-se bem conhecido na região, Aung San, que ajudou na consolidação de um bloco denominado Bloco da Liberdade, que reivindicava o autogoverno. A “ajuda” japonesa veio a partir da necessidade dos nacionalistas de auxílio para alcançar a liberdade de suas fronteiras, um deles, o próprio Aung San. A ajuda que chegou mascarava os interesses reais do Japão na região, os de ocupar a região da Birmânia por motivos estratégicos:

The principal Japanese objective in occupying Burma was to cut off the Burma Road, which was the sole route by means of which the British and Americans provided material support for Chiang Kai-shek (Jiang Jyeshi) at his wartime capital of Chungking (Chongqing); they hoped the cut-off would force Chiang to accept a resolution of the “China Incident” (the Sino-Japanese War) favorable to themselves³⁰ (SEEKINS, 2006 p.23)³¹.

²⁹ “Assim, a Birmânia se desenvolveu como uma economia colonial clássica baseada na exportação de matérias-primas, com apenas indústrias muito modestas e a maioria dos bens manufaturados sendo importados. Essa também era uma economia dominada por estrangeiros” (Tradução livre)

³⁰ O principal objetivo japonês em ocupar a Birmânia era cortar a Estrada da Birmânia, única rota por meio da qual os britânicos e os americanos davam suporte material a Chiang Kai-Shek (Jiang Jyeshi) em sua capital nos tempos de guerra Chungking (Chongqing); Eles esperavam que o corte forçaria Chiang a aceitar uma resolução do “Incidente da China” (A guerra sino-japonesa) favorável a eles mesmos (Tradução livre).

³¹ Chiang Kai-Shek era um militar e político da China, que se tornou líder do Partido Nacionalista Chinês e assumiu também cargos de liderança na República da China.

Assim, “*the invasion began from bases in Thailand, formally Japan’s ally, in December 1941, and the entire country, with the exception of the most remote Frontier Areas, was occupied by mid-1942*”³² (*Ibidem*). A ascensão dos movimentos independentistas começou a ficar cada vez maiores, antes, durante e após a ocupação japonesa. Várias ligas, blocos e partidos tomaram espaço nesse tempo e mais pessoas se conscientizaram politicamente. Com a mudança de governo em Londres, a descolonização tornou-se uma possibilidade mais próxima e, finalmente, um acordo, intitulado como Acordo San-Attlee foi assinado no dia 27 de janeiro de 1947, com a ida de uma delegação birmanesa chefiada por Aung San à Londres. O acordo comprometia ambas as partes à independência da Birmânia dentro de um ano. Eleições da Assembleia Constituinte aconteceram em abril do mesmo ano no país, que também contou com uma ajuda econômica britânica. Foi instaurado um sistema semi federal, onde havia estados de minorias étnicas que atendiam as suas próprias legislaturas e eram respeitados, atendendo, assim às questões especiais que envolviam esses grupos étnicos. A Birmânia tornou-se oficialmente independente em janeiro de 1948 e seu primeiro Primeiro Ministro foi U Nu (SEEKINS, 2006).

Sobre a construção de uma nação, Safman (2007, p.32) aponta algumas questões essenciais para serem pensadas nesse contexto quando fala que:

Those scholars who stress the linkage between nationalism and modernity over the sometimes competing discourse on nationalism and culture point out that the nation-building project is often as much a rhetorical as a practical undertaking. In particular, the construction of a “majority” group — and consequent definition of “minorities” — has been shown to be an active and intentional project on the part of national elites, who have staked their claims vis-à-vis other groups and/or before an external (often former colonial) power on the basis of a shared identity which arguably came into being (or came into being in its stated form) as a product of the national movement itself³³

Ainda sobre essas questões, Safman (2007) levanta alguns pontos estruturais da antiga Birmânia enquanto Estado-Nação em relação ao seu desenvolvimento pós colônia britânica, que são ligados à unidade do povo birmanês como povo propriamente dito - principalmente se

³² A invasão começou a partir de bases na Tailândia, formalmente aliada do Japão, em dezembro de 1941, e o país inteiro, com exceção das áreas fronteiriças mais remotas, foi ocupado em meados de 1942” Tradução livre, grifo nosso.

³³ Os estudiosos que enfatizam o vínculo entre o nacionalismo e a modernidade em detrimento de discursos às vezes conflitantes sobre nacionalismo e cultura apontam que o projeto de construção da nação é tanto retórico quanto um empreendimento prático. Em particular, a construção de um grupo majoritário - e consequente definição de “minorias” - vem se mostrando um projeto ativo e intencional por parte das elites nacionais, que apostaram suas reivindicações em relação a outros grupos e/ou antes de um poder externo (frequentemente colonial) com base em uma identidade compartilhada que, sem dúvida, surgiu (ou veio a surgir em sua forma declarada) como um produto do próprio movimento nacional. (Tradução livre)

compreendido pelo olhar ocidentalizado de Nação e Estado - e a integridade do território onde se compreende a Birmânia, o direito dos vários grupos que compõem o que era entendido como a União da Birmânia em expressar suas diferenças étnicas, religiosas e culturais e a igualdade para todos os grupos étnicos do Estado.

Em julho de 1947 o líder Aung San e alguns membros do Conselho Executivo foram assassinados num atentado feito por três homens armados. Dentre muitas teorias, a maior delas é que o assassinato de Aung San tenha sido orquestrado por Ne Win, que posteriormente estaria por trás do golpe militar dado em 1962 (RIBEIRO, 2012). A perda de Aung San para a Birmânia foi enorme, pois além de ser um líder respeitado interna - agradando tanto grupos de maiorias quanto minorias dentro da Birmânia - e internacionalmente, também teve um papel central para a independência do país, trazendo muitos ganhos para essa luta.

O período Parlamentar vivido pós independência da União da Birmânia, como era oficialmente chamada na época, durou de 1948 a 1962. Porém, o Estado recém consolidado ainda se encontrava muito frágil politicamente, o que é percebido no surgimento de várias novas democracias no mundo. Arend Lijphart fala um pouco a respeito da constituição de novas democracias e dos regimes adotados pelas mesmas, no caso do regime parlamentarista - caso da Birmânia - ele comenta que *“a Constitutional choices for new democracies parliamentary system can have a broad multiparty and multiethnic coalition cabinet in spite of plurality elections, but this requires elaborate pre-election pacts among the parties”* (2008, p.169, 170).³⁴

Nesse tempo também cresceram as forças do exército militar, o Tatmadaw, uma grande parte sob o comando do General Ne Win. Essa fortificação das forças armadas a transformaram em uma força política autônoma no cenário da União da Birmânia, cada vez mais longe do controle civil (SEEKINS, 2006). A partir dos estudos feitos por Ribeiro (2012) em seu trabalho, existiam algumas questões que tornaram-se ameaças à democracia e sua consolidação na visão birmanesa, que seriam a insurgência das minorias étnicas no cenário interno, as forças políticas descentralizadoras e a intervenção externa. Tais preocupações, aliadas ao aumento das incertezas políticas e falhas na tentativa de uma verdadeira unificação da Birmânia como Estado propriamente dito, foram alguns dos motores para o golpe militar foi instaurado em 1962 (SAFMAN, 2007).

³⁴ As escolhas constitucionais para novo sistema parlamentar democrático pode ter um amplo gabinete formado de uma coalizão multiétnica e multipartidário apesar de eleições de pluralidade, mas isso requer pactos pré-eleitorais elaborados entre os partidos (Tradução livre, grifo nosso)

Com a instauração do governo militar o Tatmadaw prendeu políticos e líderes minoritários e proclamou o Conselho Revolucionário que teve como presidente Ne Win, suspendendo a Constituição de 1947 e dissolvendo o parlamento. (SEEKINS, 2006). A partir do controle militar, houve uma centralização do controle administrativo do Estado e a nacionalização dos ativos produtivos, tanto em relação aos aparatos manufatureiros e agrários, como aos próprios recursos naturais, o que não foi recebido de uma maneira positiva pela população (SAFMAN, 2007).

O governo militar teve características bem marcantes na história do Mianmar: Houve a substituição da democracia parlamentar para o que foi denominado pelo governo de “democracia socialista”, uma reforma econômica, a consolidação no estabelecimento do budismo como religião oficial no país³⁵, uma política externa baseada no desalinhamento que promovia o máximo possível de relações amistosas com todos os países e o isolacionismo - tanto internacionalmente, no que diz respeito ao corte de relações culturais e educacionais com países ocidentais, quanto em âmbito regional, com a não participação da Birmânia na Associação de Nações do Sudeste Asiático (ASEAN), pelo fato de que a maioria dos países-membros da Associação tinham bases militares ocidentais em seus territórios. Nessa época, a economia baseada na exportação de opiáceos se fortaleceu em determinados estados da Birmânia e com seu comércio, foi consolidada uma rede internacional de traficantes e importação de drogas do chamado Triângulo Dourado. Em janeiro de 1974 foi promulgada uma nova Constituição que estabeleceu a República Socialista da União da Birmânia, com características centralizadoras (SEEKINS, 2006).

Com a aposentadoria de Ne Win como presidente do Estado e as forças do Tatmadaw ainda no poder, houveram alguns desequilíbrios econômicos nos anos oitenta (como a crise inflacionária, a escassez de alimentos e a desmonetização da moeda do país sem compensação) que formentaram o avanço das manifestações sociais e estudantis que eclodiram no movimento popular de 1988, onde os participantes se viam como herdeiros de San. O estímulo foi maior ainda quando a filha de Aung San, Aung San Suu Kyi apareceu no movimento, assumindo as rédeas da crise nacional, transformando-se numa líder com trabalhos políticos anti governo, numa espécie de “voz popular”. Acabou por sofrer perseguição política e ficou detida em prisão domiciliar durante o governo militar. A atenção internacional voltou-se para a Birmânia após Aung San Suu Kyi ganhar o Prêmio Nobel da Paz em 1991 (SEEKINS, 2006).

³⁵ A emenda para a instauração do budismo como religião oficial da Birmânia foi aprovada em 1961, antes do governo militar. Na época do governo houve a consolidação e o fortalecimento do budismo como religião oficial.

O governo então teve que se remodelar e, para isso, uma nova lei marcial foi instituída, denominada Conselho de Restauração da Lei e Ordem do Estado e o socialismo no modelo birmanês perdeu lugar. Esse novo Conselho iniciou mudanças como o abandono da neutralidade (a partir do estreitamento dos laços com a República Popular da China), liberalização econômica e a promoção do investimento estrangeiro privado e por último, mas não menos importante, a assinatura do cessar-fogo com grupos étnicos ex-comunistas. (SEEKINS, 2006). Também foi prometido pelo então presidente Maung Maung um sistema democrático multipartidário, em substituição daquele de partido único, o que não foi bem aceito pelo grupo anti governo (que inclui Aung San Suu Kyi e outras personalidades políticas), que formaram uma coalizão - que mais tarde se transformaria na Liga Nacional pela Democracia - onde o ideal defendido era a substituição do partido único por um governo interino. O movimento de manifestação do ano de 1988 foi reprimido de maneira violenta pelo governo e várias instituições governamentais foram substituídas por Comitês de Restauração da Lei e da Ordem. O que era dito sobre o regime é que ele seria transitório, uma transição entre um governo de democracia socialista para um de democracia multipartidária e que havia a intenção de promover eleições (SEEKINS, 2006).

As eleições foram realizadas então em 1990 com 93 partidos na concorrência - um dos que obteve mais visibilidade foi o de Aung San Suu Kyi (que estava em prisão domiciliar na época), intitulado Liga Nacional pela Democracia. Aos olhos internacionais, as eleições gerais foram um passo positivo que a Birmânia tomou, o que melhorou sua reputação nesse quesito. A Liga Nacional pela Democracia teve um número considerável de votos, assim como outros partidos que representavam minorias. Esses avanços deixaram a junta militar surpresa, que não estava preparada para a situação. Contudo, foi anunciado que um governo civil não poderia ser instaurado até a promulgação de uma nova Constituição e, por tal motivo, o regime existente continuaria com o poder do governo. (SEEKINS, 2006)

Em 1997 o Conselho foi renomeado e reorganizado como Conselho de Estado para a Paz e Desenvolvimento, com Than Shwe. O governo estabeleceu um esboço da Constituição, mas travou seu progresso por alguns anos. Também exercia um controle sobre a economia denominada “capitalismo de estado” com a venda de recursos naturais como gás natural aos países vizinhos. O estreitamento dos laços com a China e com países vizinhos como a Índia e outros membros a ASEAN também foi marcante nessa época. (Seekins, 2006)

A transição democrática no Mianmar foi caracterizada como gradual e controlada. Sua terceira Constituição foi promulgada em 2008 (Ribeiro, 2012) e a antiga Birmânia atende atualmente pelo nome oficial de República da União de Myanmar. No poder encontra-se o atual

presidente Win Myint, antigo prisioneiro político, da Liga Nacional pela Democracia e Aung San Suu Kyi, após sua soltura da prisão domiciliar, está no cargo de Conselheira de Estado de Mianmar, desde 2016. Porém, existem muitos problemas que ainda estão longe de serem solucionadas no país, como conflitos entre etnias nacionais, apatridia - como o caso dos Rohingya, que será explorado no próximo capítulo - e refúgio. Como dito no capítulo anterior do presente trabalho, o Myanmar se encontra no *ranking* dos dez principais países de origem de refugiados até o fim de 2016, segundo o *World Migration Report*³⁶ de 2018. Ainda segundo esses dados, O sudeste asiático também é caracterizado pela migração que acomete a partir das disparidades de rendas na localidade, portanto, existem questões econômicas que impulsionam esse fluxo migratório, seja sub regional como para além do sudeste asiático (OIM, 2018).

A migração - independente dos fatores que a impulsionam - que notoriamente acontece no Mianmar e em outros países da sub região é a migração de fronteira, ou seja, entre países vizinhos que compartilham fronteiras. Nota-se, portanto, um forte aspecto geográfico nessas migrações. O relatório também fala sobre a presença de fluxos a longo prazo que estão ligados a questões de marginalização e perseguição, onde o país de maior origem de deslocados forçados dessa região seria, em 2016, o Mianmar. O fluxo de deslocamentos internos e apátridas é grande também e, o nome do Mianmar também está dentre os países onde esses fluxos mais se originam (OIM, 2018). O principal grupo que sofre com apatridia, perseguição étnica e religiosa dentro do Mianmar são os Rohingya, como será visto no próximo capítulo.

A historicidade do Mianmar foi proposta no capítulo para ser melhor compreendido alguns aspectos migratórios pertencentes à história do Estado, desde o estabelecimento dos primeiros povos até a formação do Estado-Nação atual. A necessidade de conceituação do tempo-espço, para que seja entendido a proposta do trabalho aqui estabelecido, vem para que sejam melhores compreendidas os tratamentos das minorias historicamente no país e seus relacionamentos entre si, assim como evidenciar que o Mianmar é um país com características migratórias com várias raízes diferentes. Em relação a esses fluxos migratórios, serão apresentados os Rohingya.

Os Rohingya são um grupo étnico que se estabeleceu no Estado de Rakhine, estão situados principalmente na parte norte do estado, que faz fronteira com Bangladesh. Sua chegada no Mianmar é contraditória: dentro do país eles não são considerados indígenas por ser alegado - principalmente pelos grupos budistas da região, os Rakhines - que os mesmos chegaram ao país a partir das migrações de bengaleses do distrito de Chittagong (além dos

³⁶ As informações podem ser encontradas na íntegra no site: <https://www.iom.int/wmr/world-migration-report-2018>

cidadãos que se converteram ao islamismo após afiliações) na época de colonização britânica, quando essa região foi anexada temporariamente pelo império (em 1824 a 1826). Uma parte do estado de Rakhine estava dentro da Bengala britânica até 1837. Por esse motivo, os Rohingya não sendo considerados, cidadãos do Estado, sendo vistos estrangeiros ilegais. Esse grupo, portanto, acaba por não estar inserido dentre as nacionalidades étnicas do país e não gozando de direitos como cidadãos, considerados apátridas no Mianmar (SEEKINS, 2006).

A comunidade Rohingya, por sua vez, afirma que é descendente de árabes e outros grupos migratórios que se estabeleceram na região por volta do século IX D.C. Essa teoria é embasada por estudos que comprovam que o grupo em questão realmente está estabelecido no reino de Arakan muitos séculos antes da chegada dos britânicos e dos movimentos de anexação e migração ocorridos a partir da influência imperial no país. Além dessas questões, ainda existe o fato de que o próprio estado de Rakhine ocupou áreas da atual Bangladesh nos séculos XVI e XVII (SEEKINS, 2006). Para compreender o processo que os acomete, o caso será melhor desmembrado no próximo capítulo.

4 O caso dos Rohingya

O grupo étnico de religião islâmica que mais sofre perseguições na República da União de Myanmar é o Rohingya. Esse grupo encontra-se em sua maioria no norte Estado de Rakhine (Ver mapa 2 do anexo, página 74), antigo Arakan e confere por volta de 1.4 milhão da população estadual. O grupo em quantidade majoritária que está presente no Estado é o Rakhine - antigamente denominados arracaneses - grupo étnico de religião budista, com fortes afinidades com a etnia birmanesa do país. O estado de Rakhine faz fronteira com Bangladesh, estando separado do país pelo Rio Naaf. Produções de arroz e atividades como a pesca são comuns na região, o gás natural também é um recurso abundante que se encontra nessa região da costa, principalmente na Baía de Bengala (SEEKINS, 2006). Os habitantes de Rakhine vivem em meio de influências entre duas regiões da Ásia, o sudeste propriamente dito e o sul da Ásia. Assim, recebendo influências da Ásia budista e de etnias como a mongolóide, e da Ásia muçulmana-hindu e de etnias como as indo-arianas (MSF, 2002)³⁷.

Rakhine era um estado independente até 1784, quando foi anexado pelo rei birmanês Bodawpaya. A partir disso, foi desencadeada uma guerra na qual os arracaneses acabaram subjugados pelos birmaneses, forçados ao trabalho escravo na construção de templos budistas, o que causou na época o êxodo de grande parte da população muçulmana arracanesa para a antiga Chittagong, atual Cox's Bazar, em Bangladesh. Quando o estado foi incorporado pelos britânicos no começo da época colonial muitos dos que haviam partido da localidade em fim retornaram para Arakan. Nessa época, a convivência entre os grupos do estado não se mostrava tensionada (MSF, 2002).

Contudo, a partir da Segunda Guerra Mundial, dos avanços e posterior ocupação japonesa no Myanmar, os conflitos entre os grupos começaram a vir à tona: do lado dos japoneses estavam os rakhines (arracaneses), já os rohingyas encontravam-se aliados aos britânicos. Os britânicos prometeram a autonomia dos rohingyas na região norte no estado em troca da aliança da minoria étnica, o que fez que muitos dos refugiados retornassem para o estado. Essa promessa, no entanto, não foi concretizada e só aumentou a desconfiança dos birmaneses em relação aos rohingyas (MSF, 2002).

Os povos dessa localidade vivem em tensões históricas. Para os Rakhines e o governo do Myanmar, os rohingyas são migrantes ilegais de origem bengalesa de Chittagong (área atual

³⁷ A abreviação MSF que será utilizada no decorrer do texto refere-se à organização humanitária Médicos Sem Fronteiras, mais especificamente a seção holandesa da organização, com documento publicado em 2002 sobre questões referentes aos Rohingya.

pertencente à Bangladesh, mas que havia sido anexada pelos britânicos durante o período de 1824 a 1826, não podendo ser considerados, portanto, uma das 135 etnias indígenas legítimas do Myanmar - É válido ressaltar, também, que existia uma parte da antiga Bengala - chamada Bengala Britânica - que pertencia ao norte estado de Arakan até 1937 (SEEKINS, 2006). Em contrapartida, os rohingyas alegam que se instalaram no país bem antes da colonização acontecer, por volta do século IX, a partir da chegada de mercadores árabes no porto de Arakan e que são a mistura étnica desse povo com muçulmanos do Afeganistão, Pérsia, Turquia, de Bengala e da Península Árabe. Dessa fusão, deriva-se um povo distinto dos rakhines em seus costumes, dialeto e etnia (MSF, 2002). Esse florescimento das comunidades muçulmanas no estado é apoiado por estudiosos e, é importante notar que o antigo Arakan também ocupou nos séculos XVI e XVII algumas áreas do atual Bangladesh (SEEKINS, 2006).

Segundo Kyaw (2008), os rohingyas foram considerados grupo étnico legítimo indígena de Myanmar na época parlamentar, pós independência, sob a governança de U-Nu, na década de 1950. Contudo, essa identificação foi perdida no governo militar de Ne Win, após a instauração da Lei de Cidadania em 1982, tirando os direitos dos Rohingya como grupo étnico indígena minoritário do Estado, o que atualmente ainda é levado em conta

The military junta maintains a clearly articulated stance on the Rohingya people. In a press release issued by the Ministry of Foreign Affairs of Myanmar on 26 February 1992, the government declared: "In actual fact, although there are (135) national races living in Myanmar today, the so-called Rohingya people is not one of them. Historically, there has never been a 'Rohingya' race in Myanmar"³⁸ (KYAW, 2008 p. 2).

Desta maneira, a falta de cidadania na qual os rohingyas convivem os tornam apátridas em seu local de origem, o Mianmar, o que os privam do acesso a estabelecimentos de saúde, educação, de oportunidades econômicas - que acaba por fazê-los se encontrar em um estado de subsistência - e uma série de direitos que são garantidos quando se é nacional de um Estado, além do fato de que o grupo sofre uma grande discriminação por conta de sua falta de status como cidadãos mianmenses (KYAW, 2008).

A Lei de Cidadania, como explicada no capítulo anterior, foi promulgada em outubro de 1982. Ela distinguia três categorias de pessoas que habitam o território do Myanmar: Os de categoria plena, associada ou naturalizada. Os primeiros, de categoria plena, constituem os

³⁸ "A junta militar mantém uma postura claramente articulada sobre o povo Rohingya. Em um comunicado de imprensa emitido pelo Ministério das Relações Exteriores de Myanmar em 26 de fevereiro de 1992, o governo declarou "Na realidade, embora haja (135) raças nacionais vivendo hoje em Myanmar, o povo chamado Rohingya não é um deles. Historicamente, nunca houve uma raça 'Rohingya' em Myanmar." Tradução livre.

povos que têm ancestralidade do Mianmar, ou seja, desde os primeiros povos a se estabelecerem e residirem na região que compõe o país até o ano de 1823 D.C. Os segundos, que estão dentro da categoria associada, são os descendentes dos povos que chegaram para residir no Mianmar depois dessa data - Afetando partes da população que tinham descendência indiana, do sul da Ásia e afins. Os de categoria naturalizada são os que se naturalizam no país, obtenção de cidadania comumente conhecida também em outros Estados (SEEKINS, 2006).

Essa lei dá inteiros direitos aos cidadãos plenos, enquanto os que se enquadram na segunda categoria não gozam dos mesmos, pois foram categorizados como cidadãos de “segunda classe” - o que no caso dos rohingyas é ainda mais agravante, pelo fato de que esse grupo em questão é considerado no Mianmar imigrantes ilegais que se instalaram no Mianmar durante a colonização britânica. Da Lei de Cidadania provém um cartão de identidade no qual estão descritas as etnias e religiões dos cidadãos, o que facilita ainda mais a discriminação aos cidadãos rebaixados (SEEKINS, 2006). Os rohingyas são listados como uma etnia do Bengali que habita o Mianmar, não sendo cidadãos plenos.

O governo do país controla o crescimento dos rohingyas a partir de restrições de nascimento e registro de morte e casamento, além da população não ter muitos outros direitos, como políticos. Somado a essa prática, também existe o uso de rohingyas no trabalho forçado para a construção de aldeias e instalações “não-rohingyas” no estado de Rakhine em áreas onde habitualmente os rohingyas residem (KYAW, 2008). Os preconceitos e as tensões entre os muçulmanos e não muçulmanos é crescente e estimulado muitas vezes pelos birmaneses budistas, o que inclui os membros da Sanga. Os rohingyas são usualmente chamados de “novos palestinos” pela população do Mianmar, o que evidencia ainda mais a categorização e a xenofobia sofrida pelo grupo (SEEKINS, 2006). O sofrimento vivido pelos rohingyas deu origem a vários grupos armados e de resistência, que ascenderam principalmente durante o período militar vivido pelo país, alguns deles são “*the Rohingya Solidarity Organisation (RSO), and the Arakan Rohingya Islamic Front (ARIF), both of which in 1996 jointly formed the Rohingya National Alliance (RNA). In 1998 two RSO factions and ARIF merged into the Arakan Rohingya National Organisation (ARNO)*”³⁹.

As tensões foram gradativamente aumentando com o passar do tempo, principalmente a partir da emergência de grupos radicais religiosos, o que trouxe rumos cada vez mais violentos entre as etnias. Uma das crescentes desconfianças é fomentada pela ideia de que os rohingyas

³⁹ A “Organização de Solidariedade Rohingya (RSO), e a Frente Islâmica Arakan Rohingya (ARIF), os quais em 1996 juntos formaram a Aliança Nacional Rohingya. Em 1998 duas das facções do RSO e ARIF se fundiram na Organização Nacional Rohingya Arakan (ARNO)” Tradução livre. Grifo nosso.

estão sendo utilizados por radicais islâmicos e servindo aos interesses externos desses grupos (RIBEIRO, 2012), tendo ligações com grupos internacionais extremistas e que a implantação no Mianmar do *jihad* e do terrorismo, que financiam os grupos de resistência dos rohingyas, pode estar acontecendo. De fato, existe uma grande população rohingya que habita atualmente o Paquistão, localidade onde há onda extremista, porém, essas alegações são hipotéticas, com evidências muitas vezes incompletas (KYAW, 2008) ou infundadas. Contudo, ganham força no imaginário da população e aumentam os motivos para a hostilidade contra o grupo.

Há, por outro lado, o crescimento de grupos radicais budistas. Como visto no capítulo anterior, existe um forte sentimento que foi alimentado durante a história do país de que para ser cidadão do Mianmar é preciso ser budista - religião majoritária no Estado - e de preferência etnicamente birmanês. Portanto, o Mianmar, assim como o cenário de instabilidade política vivido por muito tempo em suas fronteiras, transformou-se propício ao aparecimento de tais comunidades. Esses movimentos podem ser evidenciados também em outros Estados próximos do Mianmar que também viveram instabilidades políticas e sociais, como Sri Lanka e Tailândia, onde o budismo encontra predominância. Uma reação às religiões como islamismo e cristianismo presentes nos territórios referentes aos países está presente nessas localidades (NOBRE, 2017).

Esse movimento de radicalização do budismo theravada tem em seus maiores defensores monges budistas e leigos com características anti-islâmicas e que incitam a violência contra os grupos muçulmanos - em especial os rohingyas, percebendo a presença desse grupo no território nacional como invasora. Um dos grupos mais famosos no cenário do Mianmar é o 969 e tem como um de seus maiores defensores o monge Ashin Wirathu. O monge foi preso em 2003 após incitar tumultos anti-islâmicos em Mandalay e solto em 2012 após anistia geral concedida pelo governo do Mianmar. Continuou sua militância e encontrou terreno fértil na onda de violência contra os Rohingyas em Rakhine e liderou diversos monges em uma marcha onde pedia o apoio dos birmaneses à proposta do presidente Thein Sein - ex general e primeiro ministro da época do governo militar - de envio dos rohingyas a outros país, pois os mesmos eram ameaças à nação (NOBRE, 2017).

Em relação às origens do grupo 969, essas não são tão claras. Contudo, existem algumas explicações dadas pelos seus integrantes: A numeração 969 viria como antagonista à numeração 786 utilizada pelo Islã para identificação do estabelecimento como sendo uma propriedade muçulmana ou um estabelecimento onde se vendem comidas *halal*. A princípio, o grupo estaria utilizando a mesma lógica para autoidentificação e funcionaria como um marketing de compra budista, em resposta ao marketing islâmico. Porém, no grupo existem muitos sermões e

retóricas onde se utilizam críticas diretamente ligadas à comunidade islâmica, assim como rumores infundados. Um exemplo é que muitos muçulmanos estão sendo pagos para casar com mulheres budistas, convertendo-as e aumentando a população islâmica a partir da reprodução e que existem planos de conquista do território do Mianmar pela comunidade muçulmana, bem como infiltrados *jihadistas* entre os grupos que a compõem (NOBRE, 2017).

Por mais que seus componentes neguem qualquer tipo de ato violento contra rohingyas e a população muçulmana em geral, a retórica é utilizada como meio de violência. Um exemplo claro dessa incitação são as letras de suas músicas e slogans de panfletos onde podem ser encontradas escrituras como “Se necessário, construiremos uma cerca com nossos ossos”.⁴⁰ Mesmo assim, o grupo insiste em defender que seus propósitos servem apenas para a propagação do budismo e que a violência atribuída a seu nome, juntamente com as evidências da mesma são, na realidade, práticas de terceiros, como a população muçulmana, que instiga tumultos e violências, os quais o grupo acaba sendo culpabilizado (NOBRE, 2017).

A discriminação contra o grupo Rohingya não começou a partir da onda de violência do ano de 2012, ela está presente em várias etapas da história do país pós independência. Na década de 1970, mais especificamente em 1978 uma operação foi lançada pelas autoridades de imigração da antiga Birmânia, denominada Operação Rei Dragão (*Nagamin Sit Sin Yay*). A razão pela qual essa operação foi lançada é explicada por Mark Cutts⁴¹ (2000, p. 79):

Verificar de forma sistemática o estatuto dos indivíduos que viviam nas áreas fronteiriças e “tomar providências contra os estrangeiros” que se tivessem “infiltrado ilegalmente no país”. A finalidade era atingir os rohingyas que não eram considerados como cidadãos. Seguiram-se prisões e expulsões generalizadas e, em Julho de 1978, já tinha fugido para o Bangladesh um grande número de rohingyas.

O governo de Bangladesh, país superpopuloso e com muitos problemas econômicos, que tinha se tornado independente em 1971, não encontrava em condições de dar abrigo por tempo indeterminado ao contingente de rohingyas que chegaram dentro de suas fronteiras (estima-se que entre 150 mil a 250 mil deslocados chegaram do Mianmar ao país vizinho), razão pela qual o país acabou pedindo ajuda para a ONU no enfrentamento da situação, o que proporcionou a instalação de campos de refugiados. Após a situação entre os dois países ser amenizada, os mesmos trabalhavam para achar uma solução viável para a questão - já que

⁴⁰ Essas informações foram tiradas tanto do trabalho de Nobre como também da reportagem que pode ser lida no link: <https://gauchazh.clicrbs.com.br/mundo/noticia/2013/07/o-extremismo-aumenta-entre-budistas-birmaneses-desconfiados-da-minoria-muculmana-4189589.html>

⁴¹ Mark Cutts é o principal autor da obra da ACNUR intitulada «A Situação dos Refugiados no Mundo - Cinquenta Anos de Ação Humanitária» o capítulo que contém as informações sobre os rohingyas pode ser encontrado no link: <http://www.cidadevirtual.pt/acnur/sowr2000/cap03.pdf>

nenhum dos dois faziam parte da Convenção de 1951 relativa ao Estatuto do Refugiado (CUTTS, 2000).

Então, após 16 meses os países assinaram acordos bilaterais e foi possível o retorno dos deslocados externos para seu país de origem. A saída dos rohingyas do Bangladesh ocasionou um número grande de mortes, segundo a seção holandesa da Organização Médicos Sem Fronteiras (2002 p. 10) “*Some 10,000 refugees died, mostly women and children, due to severe malnutrition and illness after food rations were cut to compel them to leave.*”⁴² A situação dos retornados também não poderia ser tratada pela ACNUR com proximidade, pois o governo do Mianmar não permitia, limitando os esforços para ajudar a população rohingya (CUTTS, 2000).

Não houveram mudanças significativas em relação ao tratamento que os rohingyas recebiam no país e em 1982 a situação tornou-se ainda mais complexa para o grupo em questão a partir da instauração da Lei de Cidadania e as dificuldades para que os membros do grupo étnico e religioso conseguissem reconhecimento como cidadãos do Mianmar (CUTTS, 2000). Acrescentado à essa questão, também começaram em 1988 os movimentos pró democráticos no Estado, seguidos por eleições nas quais os rohingyas conseguiram voto e representação, não reconhecidos pelo Conselho de Restauração da Lei e da Ordem da antiga Birmânia (MSF, 2002).

Em meados de 1991 até o início de 1992 cerca de 250 mil rohingyas fugiram de Rakhine para Bangladesh encontrando abrigos em 20 campos de refugiados. Em 1992 e 1993 houve novamente um acordo entre os países e o repatriamento foi feito, o governo do Mianmar também possibilitou, finalmente, a entrada da ACNUR para facilitar o repatriamento dos rohingyas para o país no ano de 1993, o Alto Comissariado começou um trabalho tanto com a população repatriada quanto com o próprio governo para possibilidade de eventual mudança. Tal movimento de repatriamento foi criticado pela comunidade internacional, por conta das incertezas sobre o futuro do grupo dentro do país (CUTTS, 2000). Outros países também foram rotas de fugas dos Rohingyas, entre eles a Malásia, Tailândia e Singapura (SEEKINS, 2006) mas, o país que recebeu historicamente maior fluxo de deslocados forçados rohingyas foi Bangladesh. Uma das razões para isso é a proximidade fronteira do estado de Rakhine com o país vizinho.

Entre os anos de 1996 e 1997 mais rohingyas fugiram para Bangladesh. Dessa vez, as forças de Bangladesh impediram a entrada e até mesmo repatriaram a força uma quantidade significativa de rohingyas - ação que foi cessada após intervenção da ACNUR no processo

⁴² “Cerca de 10.000 refugiados morreram, principalmente mulheres e crianças, devido a desnutrição e doenças graves, depois que rações foram cortadas para obrigá-los a sair” (Tradução livre. Grifo nosso)

(CUTTS, 2000). Em meados de 1997 forças do governo de Bangladesh chegaram armadas à noite em campos de refugiados, prendendo mulheres e crianças para deportá-las, o que “*set off a 14-month long strike in Nayapara by the refugees, involving some militant elements, in which the refugees took over the camps and boycotted humanitarian services*”⁴³ (MSF, 2002 p. 23). Infelizmente, prisões de refugiados rohingyas voltaram a acontecer em 1998 no Bangladesh. O repatriamento começou a dar cada vez mais sinais de ser o tratamento ineficiente para a solução dos refugiados rohingyas. Depois desses ocorridos, a repatriação não se tornou tão recorrente, tendo seu maior número no ano de 2005 (AZAD & JASMIN, 2013), ainda havendo, até esse ano, cerca de 20 mil rohingyas nos campos em Bangladesh (THAN, 2007).

As tensões entre grupos étnicos no Mianmar são recorrentes em sua história, assim como a subjugação de outras religiões não-budistas, acontecendo não apenas com os rohingyas. Movimentos de conversão religiosa de cristãos para budistas, de repressão nas práticas, assim como a discriminação com outras minorias - incluindo-se outros grupos muçulmanos - já foram evidenciados no país (THAN, 2007). Mas, a crise e a xenofobia que acomete o cotidiano dos rohingyas é particular e passou a atravessar níveis muito mais profundos a partir do ano de 2010.

Em 2011 o governo deixou de ser inteiramente controlado pelas forças militares e começou um governo de transição “lenta e gradual”, rumo ao modelo democrático - embora a abertura política tenha sido evidente, ainda existe uma quantidade significativa de militares e de influência militar dentro das forças políticas atuais (NOBRE, 2017). Alguns direitos foram conquistados desde então a partir da instauração da democracia no país: Maior abertura econômica (participação do Mianmar na ASEAN), liberalização social, com a liberdade de imprensa, representação dos grupos étnicos indígenas, e política, com eleições - U Thein Sein foi nomeado presidente e, desde 2016, Aung San Suu Kyi foi nomeada Conselheira de Estado do Myanmar, cargo superior ao de presidente - são algumas dessas conquistas. O governo do Mianmar tornou-se, portanto, um governo “quase civil” (KYAW, 2015). Porém, para a minoria rohingya a representação e a conquista de direitos ainda não foi possível, mantendo-se apátridas no Mianmar.

Algumas atitudes no período de 2008 a 2012 tiveram características especiais de discriminação religiosa no estado de Rakhine, como a restrições ao tamanho das famílias, a destruição de mesquitas com a explicação de que tinham sido construídas sem permissão e a criação de “áreas livres muçulmanas” em alguns locais do estado, além da construção de

⁴³ “Desencadeou uma greve de 14 meses pelos refugiados, envolvendo alguns elementos militantes, nos quais os refugiados assumiram os campos e boicotaram os serviços humanitários” (Tradução livre. Grifo nosso)

templos e pagodes budistas em regiões sem população budistas - muitas delas com trabalho forçado de rohingyas, havendo também uma campanha para conversão ao budismo. Essa campanha proporciona benefícios aos que aceitavam, por exemplo, a abolição de restrições referentes a trabalho, escolarização e viagens. Assim, os rohingyas que aceitavam essa conversão eram beneficiados com os mesmos direitos dos demais cidadãos (IBRAHIM, 2016).

A atual crise de refugiados teve seu estopim em 2012, quando Mianmar foi cenário de uma série de violências entre o estado de rakhine e os rohingyas. Na realidade, a violência anti muçulmana abrangeu-se para outros estados e impactou outros grupos muçulmanos não-rohingyas, contudo, “*even among Muslims, Rohingyas were disproportionately affected due to their incessantly disputed identity and belonging to Myanmar*”⁴⁴ (KYAW, 2015 p. 2). Os eventos em rakhine começaram após o estupro e assassinato de uma mulher rakhine por três muçulmanos. Após isso, um grupo de rakhines assassinou dez muçulmanos. A violência começou a aumentar e então aldeias foram atacadas. Ambas comunidades foram agressoras e vítimas nesse momento, com incêndios, assassinatos e outras agressões. A princípio, a polícia - majoritariamente rakhine - mostrou-se neutra. Porém, com o desenrolar do conflito, muitos tornaram-se parciais e alguns foram ativos em agressões às aldeias rohingyas. Após essa onda de violência, o estado recusou-se a investigar os crimes cometidos contra essa população em Rakhine (IBRAHIM, 2016).

Outra onda xenófoba começou em outubro, quando monges budistas distribuíram panfletos entre os rakhines pedindo para que os mesmos cortassem qualquer tipo de vínculos econômico e sociais com os rohingyas, pois esta minoria étnica era uma ameaça à etnia rakhine. A desconfiança com os rohingyas foi cada vez mais alimentada por mídias sociais, locais e notícias infundadas. A situação acabava fora do controle do governo nacional e o estado de Rakhine seguia a dinâmica local. No final de outubro ataques em mesquitas e incêndios em casas e assassinatos de rohingyas forçou a minoria a fugir da localidade, deslocando-se internamente, para campos de refugiados no Mianmar e externamente para destinos como Malásia e Tailândia. Nessas rotas externas, muitos dos refugiados acabavam morrendo no mar ou contrabandeados para trabalho forçado como imigrantes desregularizados e escravos ao chegar em terra - alguns deles chegam até mesmo a pagar traficantes na esperança de escapar do país, acabando muitas vezes presos em trabalhos ilegais. Estima-se que cerca de 100 mil rohingyas deslocaram-se internamente ao ponto que 13 e 6 mil foram para os destinos citados, respectivamente (IBRAHIM, 2016).

⁴⁴ “Mesmo entre os muçulmanos, Rohingyas foram desproporcionalmente afetados devido a sua incessante disputa de identidade e pertencimento a Mianmar” (Tradução livre. Grifo nosso)

Após os ocorridos, evidenciou-se uma diminuição da violência direta contra a população rohingya, mas a mesma não deixou de existir. No período de 2013 a 2015 houveram assassinatos, estupros, incêndios em aldeias rohingyas, dentre outros tipos de violência. Uma tentativa pelas autoridades do país de ruptura na comunicação dos rohingyas com o exterior também foi percebido, obtendo um êxito parcial. Outras maneiras de isolar a população minoritária aconteceram a partir da limitação do acesso das mídias e a exclusão de Organismos Internacionais de apoio no estado do Rakhine, proibindo a participação dessas ONGs - como o grupo Médicos Sem Fronteiras - na ajuda aos rohingyas (IBRAHIM, 2016).

Visando a melhoria do estado de Rakhine, que se tornou um dos mais pobres estados do Mianmar, o governo do país propôs recomendações para a estabilização dos problemas estruturais vividos na região, assim como a propagação da paz e da prosperidade a partir da Comissão Consultiva sobre Rakhine⁴⁵, estabelecida a pedidos de Daw Aung San Suu Kyi em setembro de 2016 e desenvolvida no período de um ano, tendo sido entregue o relatório final às autoridades no mês de agosto de 2017, propondo ações urgentes para o futuro do estado. Nesse mesmo mês, mais especificamente no dia 25 de agosto⁴⁶, dois dias depois da entrega do relatório da Comissão, a mídia no Mianmar informou os supostos ataques de militantes rohingyas contra oficiais de segurança e 30 delegacias de polícia, causando a morte de oficiais. As forças de segurança lançaram uma operação de retaliação contra a população. Existem algumas controvérsias em relação a cronologia desses eventos, pois o que consta no relatório da ONU⁴⁷ sobre o ocorrido, publicado dia 11 de outubro de 2017, é que as chamadas “operações de limpeza” não haviam começado na data indicada e sim no começo de agosto.

Segundo esse mesmo documento, elaborado a partir de 65 entrevistas com pessoas e grupos de pessoas, os ataques dirigidos à população rohingya no estado de Rakhine “foram bem organizados, coordenados e sistemáticos, com a intenção não apenas de expulsar essa população do país como de evitar que ela retornasse”, com estratégia de criar traumas e medos físicos, emocionais e psicológicos profundos, infringindo claramente os direitos humanos. Foram relatadas agressões em vários graus pelas forças armadas juntamente com indivíduos budistas de etnia rakhines armados, como incêndios em aldeias, ataques à instituições religiosas,

⁴⁵ Informações sobre a Comissão no site: <http://www.rakhinecommission.org/> Acesso em: 21/05/2018 10:00

⁴⁶ A atual crise de refugiados rohingyas saídos de Mianmar ainda está em curso. Por esse motivo, não foram encontrados artigos científicos em relação a essa situação. A coleta de dados proposta nessa parte do trabalho vêm de reportagens e notícias em fontes confiáveis sobre o andamento das questões que acontecem desde agosto ano passado até agora.

⁴⁷ As notícias que foram retiradas do site das Nações Unidas Brasil, constam no link indicado: <https://nacoesunidas.org/ataques-em-mianmar-tem-intencao-de-impedir-retorno-de-minoria-rohingya-ao-pais-diz-relatorio-da-onu/> Acesso em: 21/05/2018 10:00

torturas, assassinatos, execuções extrajudiciais sumárias, explosões, estupros e outras violências sexuais. Ataques a figuras influentes na comunidade rohingya, como professores, lideranças culturais e religiosas, também estavam presentes.

Além disso, segundo a mesma reportagem das Nações Unidas, megafones foram utilizados para disseminar comunicados que diziam “Vocês não pertencem a esse lugar, vão para Bangladesh. Se não saírem, queimaremos suas casas e os mataremos”. Foram destruídas casas, estoques de alimentos, plantações e outros pertences em aldeias rohingyas, eliminando todas as chances de futuro retorno da minoria. Zeid Ra’ad Al Hussein, alto comissário das Nações Unidas para os Direitos Humanos apelou para que o governo de Mianmar cessasse com os ataques relatados, que para ele se enquadram como “um exemplo claro de limpeza étnica”. O relatório também indica que foram “realizados esforços para efetivamente apagar sinais da população rohingya da geografia e da memória local, transformando o território em um cenário desolador e irreconhecível”. A preocupação fica nos que permaneceram no estado.

O Secretário Geral da ONU, António Guterres, por meio de declaração⁴⁸, mostrou-se extremamente preocupado com a situação vivida pelos rohingyas e pela execução das operações de segurança das forças do Mianmar no estado de rakhine, acentuando “*la responsabilité du Gouvernement de Myanmar d’assurer sécurité et assistance à ceux qui sont dans le besoin et de permettre aux Nations Unies et à leurs partenaires d’offrir l’appui humanitaire qu’ils fournissent déjà*”⁴⁹ a fim de evitar uma catástrofe humanitária. O Secretário - e a União Européia⁵⁰ - também aconselharam que o Governo de Myanmar cumprisse as recomendações da Comissão Consultiva sobre Rhakine, assim como saudou os esforços de Bangladesh no acolhimento dos refugiados que chegaram em seu território. Houve também recomendações do Conselho de Segurança da ONU para o encerramento do uso de força excessiva em Mianmar⁵¹, aconselhando o governo a:

Restaurar a administração civil e aplicar o Estado de Direito e tomar medidas imediatas de acordo com as obrigações e os compromissos do [governo] de respeitar os direitos humanos, incluindo os direitos das mulheres, das crianças e das pessoas

⁴⁸ As notícias que foram retiradas do site das Nações Unidas, constam no link indicado: <https://www.un.org/press/fr/2017/sgsm18662.doc.htm> Acesso em: 21/05/2018 11:00

⁴⁹ “A responsabilidade do Governo de Mianmar de garantir segurança e assistência àqueles que precisam e permitir às Nações Unidas e a outros parceiros de oferecer o apoio humanitário que eles já fornecessem” (Tradução livre. Grifo nosso)

⁵⁰ As notícias que foram retiradas do site da União Europeia - Ação Exterior, constam no link indicado: https://eeas.europa.eu/headquarters/headquarters-homepage/31474/d%C3%A9claration-de-la-porte-parole-sur-le-rapport-final-de-la-commission-consultative-sur-l%C3%A9tat-de_fr 11:00

⁵¹ As notícias que foram retiradas do site das Nações Unidas News, constam no link indicado: <https://news.un.org/en/story/2017/11/570082-un-security-council-calls-myanmar-end-excessive-military-force-rakhine-state#.Wgxw03UrJnx> Acesso em: 21/05/2018 11:00

pertencentes a grupos vulneráveis, sem discriminação e independentemente da etnia, da religião ou do status de cidadania

No que diz respeito a situação dos rohingyas até dezembro de 2017, essa mesma notícia coloca a precariedade das balsas improvisadas muitas vezes utilizadas para o deslocamento forçado dos rohingyas para Bangladesh e outras rotas de fuga. Desde o início dessa crise, cerca de 100 rohingyas morreram em naufrágios nessas embarcações. No final do ano até o mês citado, mais de 600 mil rohingyas já haviam atravessado a fronteira de Bangladesh, na tentativa desesperada de fugir das atrocidades que lhes foram acometidas desde agosto. O país abrigava, então, até o final do ano passado cerca de 800 mil deslocados rohingyas. Segundo Pramila Patten, representante especial do Secretário Geral da ONU para Violência Sexual em Conflito, as atrocidades sofridas por mulheres e meninas rohingyas incluem estupros, estupros coletivos, nudez pública forçada e escravidão sexual em cativeiros militares.

O Conselho também sugeriu que Mianmar adotasse medidas que acordem com a Resolução 2106, de 2013, referente a prevenção de incidentes sexuais, além de garantir a entrada imediata de grupos humanitários para maior apoio aos afetados na região. A OIM lançou um alerta para o tráfico e exploração sexual e de trabalho que acometem a população em questão na fuga para Cox's Bazar. Muitos homens e mulheres acabam aceitando empregos incertos para si e seus filhos na busca desesperada de melhores condições fora do Mianmar e acabam em atividades perigosas, onde são privados do sono e sujeitos a abusos físicos e sexuais.

A crise dos refugiados rohingyas foi caracterizada como a que mais cresce no mundo. No relatório da ACNUR de outubro, foi estipulado que cerca de 10 mil refugiados cruzavam diariamente a fronteira de Bangladesh⁵². Até o último mês de dezembro, constavam em Cox's Bazar 870 mil refugiados. Uma consequência dessa realidade foi a superlotação apresentada nos campos de refugiados em Bangladesh, é o caso do campo Kutupalong, por exemplo.

⁵² As notícias que foram retiradas do site das Nações Unidas Brasil, constam no link indicado: <https://nacoesunidas.org/crise-de-refugiados-rohingya-em-mianmar-e-a-que-mais-cresce-no-mundo/> Acesso em: 21/05/2018 11:30

Mapa (2): Rota de fuga dos Rohingya no estado de Rakhine para Cox's Bazar



Fonte: Al Jazeera. (link: <https://www.aljazeera.com/indepth/interactive/2017/09/rohingya-crisis-explained-maps-170910140906580.html>) Acesso em: 17/05/2018 08:30

Campos informais estão se desenvolvendo em terrenos acidentados, o que dificultam as assistências aos refugiados, que sobrevivem em abrigos improvisados nesses campos⁵³. Ações humanitárias tentaram promover o máximo de assistências aos refugiados que se encontram nos campos e assentamentos em Bangladesh, com transporte aéreo emergencial para abastecimento de rações e outros bens como cobertores, lonas e utensílios de cozinha necessários para a população, transporte e disponibilização de água potável. Criação de estrada e infraestruturas básicas para facilitação dos serviços, construção de latrinas, banheiros públicos e poços foram algumas dessas iniciativas, que começaram a ser realizada ainda em 2017 e prosseguiram pelo ano de 2018. Para o apoio de saúde, muitos grupos promoveram campanhas de vacinação e prevenção de doenças, como a cólera⁵⁴, houve também a provisão de medidas sanitárias.

⁵³ As notícias que foram retiradas do site das Nações Unidas Brasil, constam no link indicado: <https://nacoesunidas.org/campos-superlotados-impedem-acesso-de-ajuda-humanitaria-para-refugiados-rohingya-em-bangladesh/>

⁵⁴ As notícias que foram retiradas do site das Nações Unidas Brasil, constam no link indicado: <https://nacoesunidas.org/em-bangladesh-onu-realiza-uma-das-maiores-operacoes-de-sua-historia-contr-a-colera/> Acesso em: 21/05/2018 12:00

O apoio médico e psiquiátrico aos afetados e às vítimas de abusos sexuais como mulheres e meninas também foi disponibilizado. Grupos de apoios e espaços amigáveis para mulheres foram instalados, onde o trabalho psicológico e a conversa entre vítimas podem acontecer⁵⁵. O auxílio aos grupos vulneráveis - crianças, mulheres, gestantes e idosos - também estão sendo proporcionados pelos grupos de apoio. O número de vulneráveis da minoria muçulmana apátrida estava consideravelmente alto. A ONU News⁵⁶ relatou que até setembro de 2017 cerca de 60% dos rohingyas que fugiram para Bangladesh eram crianças e ainda segundo a UNICEF⁵⁷, as crianças foram sujeitas a violências chocantes e generalizadas.

No ano de 2018, outras iniciativas foram tomadas para contribuir na ajuda aos refugiados. Novas campanhas de vacinação foram promovidas por conta da época de monções que acomete Bangladesh no mês de abril, aumentando o nível da água no país, o que pode ocasionar surtos de doenças como malária, cólera, dengue, sarampo, difteria, hepatite, diarreias, entre outros. A campanha de saúde tinha a pretensão de abranger 1,3 milhão de pessoas no Estado, dentre elas bangladeses que vivem nas proximidades dos campos de refugiados e 900 mil rohingyas⁵⁸. Outra iniciativa foi a distribuição de kits que incluem hortaliças, arroz, lentilhas, óleos de cozinha e outros produtos aos refugiados para ajudar na nutrição de famílias residentes de aldeias e acampamentos, também era pretendido a distribuição de ferramentas e sementes aos habitantes. Estima-se que em média 700 mil pessoas tenham deixado o estado de Rakhine até o mês de abril de 2018⁵⁹.

⁵⁵ As notícias que foram retiradas do site das Nações Unidas Brasil, constam no link indicado: <https://nacoesunidas.org/refugiados-muculmanos-de-mianmar-ja-somam-meio-milhao-alertam-agencias-da-onu/> Acesso em: 21/05/2018 12:00

⁵⁶ As notícias que foram retiradas do site das ONU News, constam no link indicado: <https://news.un.org/pt/story/2017/09/1594851-pelo-menos-60-de-rohingyas-que-fogem-para-bangladesh-sao-criancas#.WiCePVWnHIU> Acesso em: 21/05/2018 12:30

⁵⁷ As notícias que foram retiradas do site das Nações Unidas Brasil, constam no link indicado: <https://nacoesunidas.org/unicef-violencia-contra-criancas-em-zonas-de-guerra-nao-pode-ser-novo-normal/> Acesso em: 21/05/2018 12:45

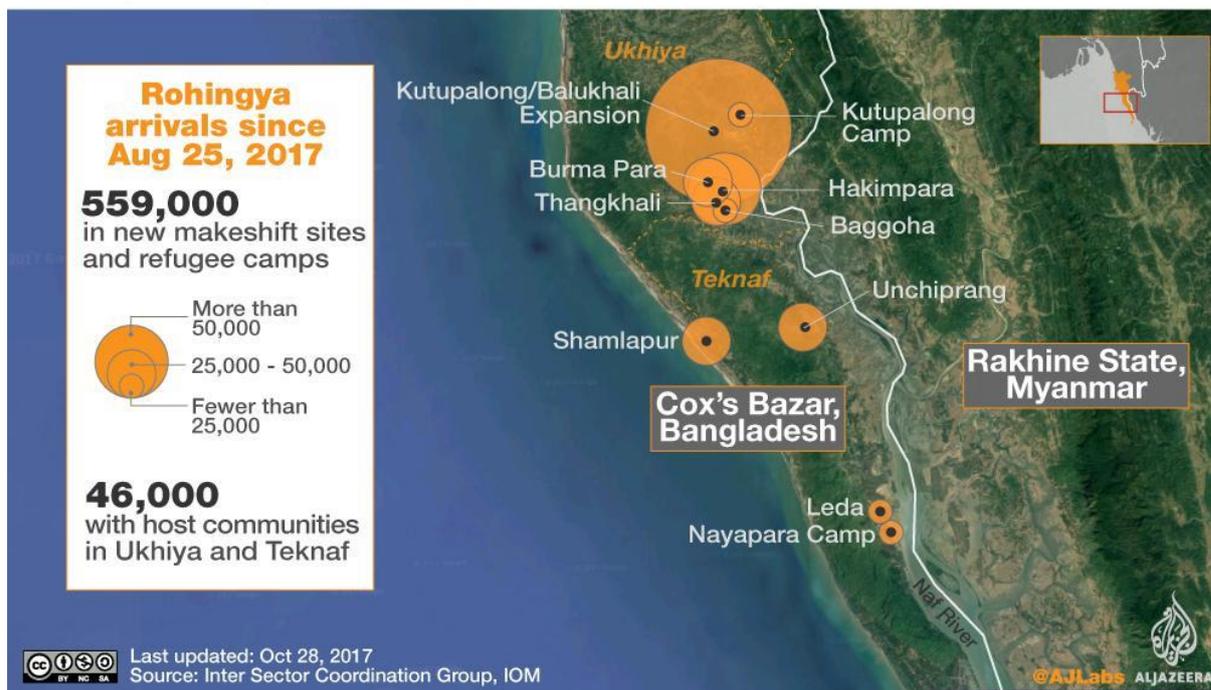
⁵⁸ As notícias que foram retiradas do site das Nações Unidas Brasil, constam no link indicado: <https://nacoesunidas.org/oms-alerta-para-temporada-de-chuvas-e-pede-apoio-para-13-milhao-de-pessoas-em-bangladesh/> Acesso em: 21/05/2018 12:50

⁵⁹ As notícias que foram retiradas do site das Nações Unidas Brasil, constam no link indicado: <https://nacoesunidas.org/pequenas-hortas-em-bangladesh-ajudam-na-nutricao-de-milhares-de-rohingyas/> Acesso em: 21/05/2018 12:00

Mapa (3): Assentamentos dos Rohingya no Cox's Bazar em 2017

Refugee settlements in Cox's Bazar

Around **605,000** Rohingya have fled to Bangladesh since August 25, 2017, mostly residing in temporary makeshift settlements.



Fonte: Al Jazeera (Link: <https://www.aljazeera.com/indepth/interactive/2017/09/rohingya-crisis-explained-maps-170910140906580.html>) Acesso em: 17/05/2018 08:30

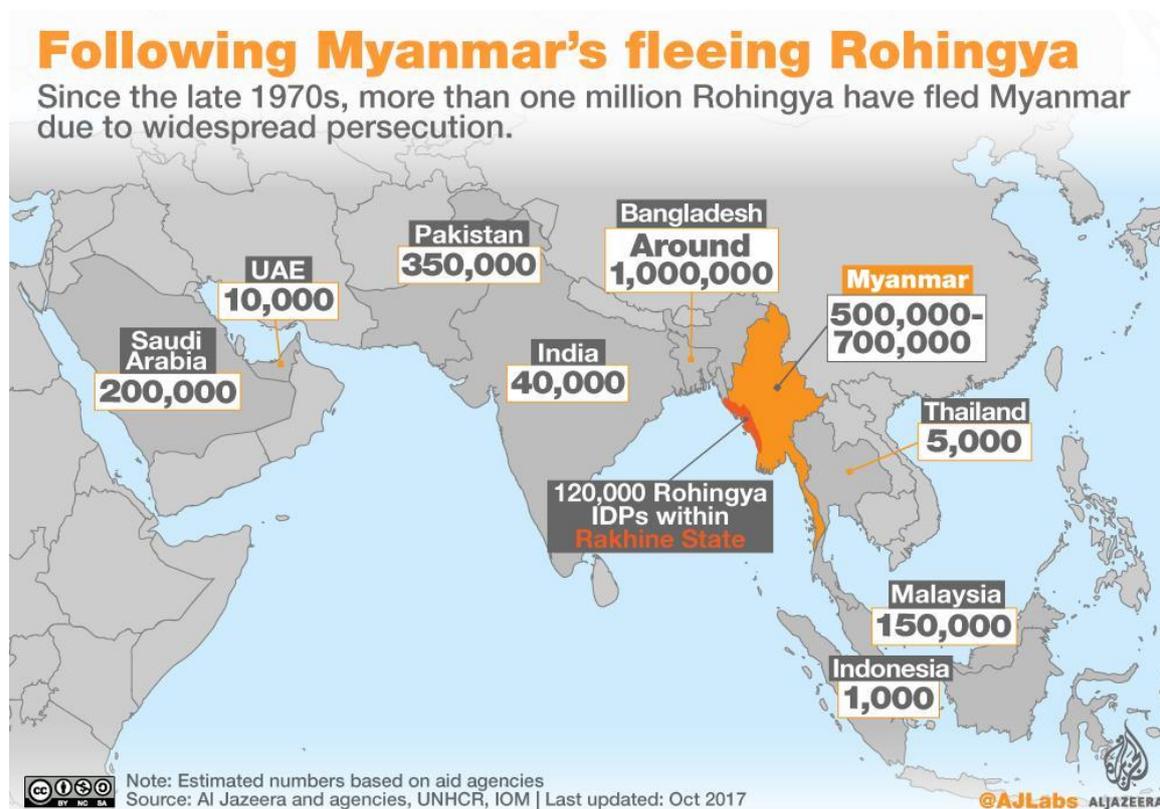
Outros deslocados forçados rohingyas seguiram rotas pelo mar de Andamão. Em abril deste ano, resgates de três barcos com refugiados foram efetuados pela Malásia e Indonésia⁶⁰, as embarcações haviam partido do estado de Rakhine. A ONU aponta que a quantidade de mortos no Golfo de Bengala teria aumentado desde o final do ano de 2017, chegando a mais de 200. Há relatos de que algumas dessas embarcações foram interceptadas pelas autoridades do Mianmar e outras paradas ou levadas de volta ao mar por autoridades na Tailândia. Segundo a notícia, a ACNUR mostrou-se alarmada “com relatos de alguns refugiados de que seus navios foram parados por autoridades que não os desembarcaram no local seguro mais próximo. Tais práticas não apenas colocam em risco sua vida, como também podem violar o direito marítimo internacional”.

Além dos deslocamentos internos no próprio Mianmar e os deslocamentos externos para Bangladesh, outros países acolhem os rohingyas fora ou dentro do continente asiático, como

⁶⁰ As notícias que foram retiradas do site das Nações Unidas Brasil, constam no link indicado: <https://nacoesunidas.org/onu-elogia-acao-da-malasia-e-indonesia-para-resgatar-refugiados-rohingya-em-rotas-maritimas/> Acesso em: 21/05/2018 14:00

Canadá, Nova Zelândia, Índia, Paquistão, Arábia Saudita e Emirados Árabes, esses dois últimos já sendo polos tradicionais de atração de migrantes do sul e sudeste da Ásia.

Mapa (4): Países que mais acolhem os refugiados rohingyas



Fonte: Al Jazeera (Link:<https://www.aljazeera.com/indepth/interactive/2017/09/rohingya-crisis-explained-maps-170910140906580.html>) Acesso em: 17/05/2018 08:30

Ainda no mês de abril, mais especificamente no dia 14, a primeira família rohingya retornou à Mianmar. Aparentemente, o governo do país não mudou suas maneiras de tratamento com a minoria étnica. Primeiramente, a família composta por cinco membros foi descrita em declaração como “muçulmana”, não especificando a etnia rohingya. Em seguida, foi feita uma investigação para comprovar se os membros realmente já habitaram o país e, quando comprovado, cartões de identificação foram lhes dados, do mesmo tipo que antes de agosto de 2017, não conferindo, portanto, a cidadania.⁶¹ Porém, a falta de segurança no retorno dos rohingyas ao Mianmar torna incerto tanto o futuro dos refugiados quanto as possibilidades a serem vividas por eles dentro do país que, há meses atrás, cometeu atos caracterizados como “limpeza étnica”, como dito anteriormente.

⁶¹ As notícias que foram retiradas do site da Veja, constam no link indicado:
<https://veja.abril.com.br/mundo/primeira-familia-rohingya-refugiada-volta-a-mianmar/>

A relatora especial da ONU, Yanghee Lee, propôs a criação de uma estrutura fixa em Bangladesh para documentação e preservação de provas da limpeza étnica sofrida pelos rohingyas em Mianmar. A perseguição sofrida por essa população segue padrões que estão há décadas sendo percebidos⁶². Segundo Adama Dieng, Conselheiro Especial da ONU para prevenção do Genocídio, o genocídio tem que ser compreendido como um processo e “requer recursos, planejamento e tempo”⁶³. Ele mostrou-se bastante alarmado com o que encontrou em sua visita ao Cox’s Bazar no atual ano.

No que diz respeito a posição de representantes do governo de Mianmar em relação aos crimes cometidos dentro de seu território, o silêncio de Daw Aung Suu Kyi incomoda a comunidade internacional. Há algumas explicações levantadas a esse respeito, uma delas é que a vencedora do prêmio Nobel da paz pela sua “*non-violent struggle for democracy and human rights*”⁶⁴, mesmo estando num dos cargos mais importantes dentro do Mianmar, ainda não tem liberdade política de ação, estando com seus poderes limitados, continuando restrita à Constituição que foi elaborada pelos militares, mesmo que seus valores sejam contrários ao que ocorre dentro do país. Outra resposta proposta à essa questão seria em relação ao seu desejo de continuar no poder. Após passar tantos anos em prisão domiciliar (sendo liberada em 2011), ela não almejaria perder o que conquistou desde então, inclusive sua imagem dentro do Mianmar⁶⁵.

Sejam quais forem os motivos para seu silêncio, o Mianmar é classificado pelo *Genocide Watch*, como “país em risco”⁶⁶ e em emergência de genocídio, assumindo estágios que incluem: ataques brutais a rohingyas por soldados e extremistas rakhines dentro do país, assassinato e tortura desenfreadas, *life force atrocities*, destruição de casas e das infra estruturas da população, estupros massivos, expulsões e negação oficial das agressões sofridas pelo grupo apátrida, além de opressão e discriminação étnica e religiosa. A definição de *life force atrocities* seria, segundo Elisa von Joeden-Forgey (2010, p. 2):

A ritualized pattern of violence that targets the life force of a group by destroying both the physical symbols of its life force as well as its most basic institutions of reproduction, especially the family unit. It exists alongside and in conjunction with

⁶² As notícias que foram retiradas do site da Veja, constam no link indicado:

<https://veja.abril.com.br/mundo/onu-pede-preservacao-de-provas-de-limpeza-etnica-contra-rohingyas/>

⁶³ As notícias que foram retiradas do site da Veja, constam no link indicado:

<https://nacoesunidas.org/genocidio-e-um-processo-requer-recursos-planejamento-e-tempo/>

⁶⁴ “Luta não violenta pela democracia e pelos direitos humanos” Tradução livre. Grifo nosso.

⁶⁵ As notícias que foram retiradas do site do Genocide Watch, constam no link indicado:

<http://www.genocidewatch.com/single-post/2018/04/25/OPINION-Suu-Kyi%E2%80%99s-Silence-Why-Myanmar%E2%80%99s-Leader-Is-Ignoring-The-Rohingya-Genocide>

⁶⁶ Mais informação sobre as classificações de genocídio em: <http://www.genocidewatch.com/countries-at-risk>

other, more frequently discussed, genocidal patterns of violence, and with them can act as evidence of an emerging genocidal logic during times of conflict.⁶⁷

De qualquer maneira, cabe aos Órgãos Internacionais Especializados classificarem e julgarem os crimes ocorridos no Estado de Mianmar da maneira mais justa e correta possível. O que é preciso ser tomado em conta é que existem evidências válidas para acreditar que as atrocidades sofridas pelos rohingyas tomaram, certamente, uma proporção muito evidente de abuso de poder e discriminação contra uma população específica.

Questões geopolíticas também podem ser meios legitimadores do que ocorre em Rakhine. O estado é rico em recursos naturais como o gasoduto de 770,876 quilômetros que começa na Baía de Bengala e desperta muitos interesses externos. No final de 2017 a China, um dos cinco membros permanentes do Conselho de Segurança das Nações Unidas, recusou-se a condenar o governo de Mianmar pela crise rohingya e criticou possíveis intervenções externas no país. Ao contrário, mostrou apoio aos esforços do país em tentar manter a paz e a estabilidade em suas fronteiras⁶⁸. Mianmar e China estão conectados por um oleoduto que abastece uma província chinesa.

A verdade é que o papel da China nos conflitos dentro do Mianmar transforma-se em oportunidades de implantação de iniciativas como a *Belt and Road*⁶⁹ trazendo oportunidades de integração e cooperação Sino-Myanmense⁷⁰. Em abril de 2017 tal cooperação havia possibilitado um consórcio de empresas estrangeiras lideradas pelo grupo chinês CITIC. Essas empresas ganharam o direito de construção de um parque industrial e um porto de águas profundas na Zona Econômica Especial de Kyaukpyu, Rakhine. Com isso “*a 2,806-kilometer-long natural gas pipeline, running from Kyaukpyu to China, has transferred 3.4 billion cubic meters of gas to a gas branch company as of October 2016*”⁷¹

O projeto de gasoduto trouxe muitos transtornos aos habitantes do estado de Rakhine, que protestaram exigindo o pagamento das terras que lhes foram confiscadas e pela perda por

⁶⁷ “um padrão ritualizado de violência que visa a força vital de um grupo através da destruição de símbolos físicos também como as instituições de reprodução mais básicas, especialmente a unidade familiar. Existe simultaneamente e em conjunção com outros padrões genocidas de violência mais frequentemente debatido e pode atuar junto a eles como evidência de uma lógica de genocídio emergente, durante os momentos de conflito” (Tradução livre)

⁶⁸ As informações foram coletadas do site: <https://www.independent.co.uk/news/world/asia/rohingya-burma-refugees-myanmar-china-refuses-to-condemn-persecution-genocide-burning-foreign-a8012961.html>

⁶⁹ Mais informações sobre a iniciativa: <http://english.gov.cn/beltAndRoad/>

⁷⁰ As informações foram coletadas do site: <http://www.mizzima.com/news-domestic/china%E2%80%99s-role-myanmar-conflict-talks-paves-way-belt-road-initiative-experts>

⁷¹ “Um gasoduto de 2.806 quilômetros com extensão de Kyaukpyu até a China, tem transferido 3.4 milhões de metros cúbicos de gás à uma companhia do ramo de gás a partir de outubro de 2016” Tradução livre. Grifo nosso.

pescadores de meios de subsistência para o andamento das operações Sino-Mianmar⁷². Os protestos exigiam pagamentos compensatórios prometidos um ano antes pela perda de terra em 40 vilarejos. A Índia tem projetos de infraestrutura em Rakhine, como o projeto multimodal Kaladan que é projetado para fornecer ligação entre mar, rio e terra ao nordeste do país pelo porto de Mianmar situado em Sittwe, capital de Rakhine⁷³. Mesmo que nem os projetos chineses nem os indianos estejam diretamente em terras rohingyas, a contramão que o conflito pode trazer aos interesses de ambos países são alarmantes, tanto dentro do estado de Rakhine quanto em seus próprios territórios.

Mapa (5) - Gasoduto e oleoduto China-Mianmar



Fonte: Global Times (link: <http://www.globaltimes.cn/content/1039951.shtml>) Acesso em: 17/05/2018 09:00

Em visita recente do primeiro ministro da Índia, Narendra Modi, à Mianmar, a questão rohingya foi tratada com muito cuidado. Primeiramente, tanto Modi quanto Aung San Suu Kyi evitaram referir-se à minoria apátrida pelo termo rohingya. A Índia havia condenado os ataques rohingyas e depois permanecido calada sobre a crise, o Primeiro Ministro demonstrou preocupação em relação à violência e as perdas entre soldados e civis, não se alinhando a

⁷² As informações foram coletadas do site: <https://www.rfa.org/english/news/myanmar/hundreds-in-myanmar-protest-lack-of-payment-for-land-confiscated-for-pipeline-project-03222018133100.html>

⁷³ Informações retiradas do link: <http://www.scmp.com/week-asia/geopolitics/article/2115839/why-do-china-india-back-myanmar-over-rohingya-crisis>

nenhum dos lados. A importância de boas relações entre Índia e Mianmar se mostrou evidente após a visita do o Primeiro Ministro, que assinou 11 acordos de cooperação econômica com o Estado vizinho e discutiu sobre projetos como o Kaladan e a rodovia trilateral Índia-Mianmar-Tailândia, que visa maior conectividade no sudeste asiático⁷⁴

Ambos países também possuem outros tipos de negócios com o Mianmar. A China, por exemplo, de acordo com do Banco de Dados de Transferência de Armas do Instituto de Pesquisa da Paz Internacional de Estocolmo (SIPRI), é o principal fornecedor de armas ao Mianmar desde 1988, além do fornecimento de transportes militares, navios e aviões de guerra. A Índia, por sua vez, ofereceu-se para fornecer ao país armas de artilharia, dispositivos de visão noturna e radares.⁷⁵ Os diversos interesses dos Estados citados no território do Mianmar são evidentes, o que traz a melhor compreensão de suas posições internacionais em relação à violência feita pela República da União de Myanmar e pela maioria étnica do estado de Rakhine em relação aos apátridas rohingyas.

Outro país que demonstra interesses em Mianmar são os Estados Unidos da América que gastaram quantias significativas para a promoção da democracia no Estado. O país condena as atrocidades sofridas pelos rohingyas no país e pressiona o governo para tratar a questão. Um ponto a ser discutido sobre o comportamento dos Estados Unidos em relação ao Mianmar é que, no caso de uma possível solicitação de ajuda do Mianmar aos EUA para conter a crise que acomete Rakhine, seria também contemplada uma oportunidade estrategicamente positiva para o país ocidental pois, além dos recursos naturais disponíveis dentro do Estado do Mianmar, ainda seria possível o estabelecimento de uma base militar em um país que faz fronteira com a China, reafirmando seu domínio na região. Em suma, as possíveis intenções humanitárias propostas na posição dos Estados Unidos em relação à questão dos rohingyas podem ser apenas uma estratégia geopolítica que nada tende a beneficiar o grupo minoritário em questão.⁷⁶

Em relação às soluções duradouras possíveis para a crise que acomete os refugiados de Mianmar muito precisa ser analisado. Os métodos tradicionais adotados para resolução da questão: repatriamento voluntário, integração local e reassentamento mostram-se um tanto quanto ineficazes quando aplicados aos rohingyas. Primeiro, o repatriamento já tentado outras vezes durante as ondas deslocamento do grupo não se mostrou uma opção viável visto que o

⁷⁴ Informações coletadas do link: <https://worldview.stratfor.com/article/myanmar-indias-prime-minister-skillfully-sidesteps-rohingya-controversy>

⁷⁵ Informações retiradas do link: <http://www.scmp.com/news/china/diplomacy-defence/article/2121298/china-eyes-closer-military-cooperation-myanmar-it-looks>

⁷⁶ Informações coletadas do link: <https://www.mintpressnews.com/oil-gas-geopolitics-us-rohingya-crisis/232145/>

governo de Mianmar não aceita os rohingyas como cidadãos plenos e não garantem, portanto, os direitos fundamentais para a população apátrida. Além disso, a discriminação, muitas vezes evidenciada, que sofre o grupo rohingya não será facilmente desconstruída socialmente, nem em âmbito nacional ou estadual. Os repatriamentos antigos, mesmo com apoio de Organizações como a ACNUR, não mostraram a melhora no tratamento dessa população e muito menos o fim dos conflitos étnicos em que a mesma está envolvida, não garantindo, portanto, sua segurança (AZAD; JASMIN, 2013).

A integração local mostra-se como uma alternativa pouco falada em relação ao país que recebe mais contingente de refugiados, Bangladesh. Primeiro, o país sofre com vários problemas econômicos, desastres naturais e tem um número populacional considerável, além de ser geograficamente pequeno, não estando em posição de lidar com essa questão de maneira prolongadamente. Segundo, o próprio país rejeita esta como uma alternativa de solução duradoura, o que limita as possibilidades de ação da ACNUR a respeito. Terceiro ponto é que, de fato, existe uma tolerância dentro do território de Bangladesh em relação aos rohingyas por suas semelhanças étnicas, religiosas, sociais e linguísticas, contudo, a opinião pública em relação aos rohingyas não é de todo favorável. Uma possível integração local talvez não fosse o melhor para esse grupo, que já foi visto com desconfiança e desafeto em vários momentos de sua história (AZAD; JASMIN, 2013).

Em relação ao reassentamento, a opção não se encontrava disponível até 2006 no Bangladesh, pois o país não permitia a viagem dos refugiados. Além desse fator, terceiros países acolhedores de refugiados não demonstraram tanto interesse em aceitar esse número de deslocados forçados. A partir de 2007, um número ínfimo de refugiados partiu para o Canadá e em seguida para países como Nova Zelândia, Reino Unido, Noruega, Austrália, Irlanda e Suécia. Contudo, o critério para aceitar os refugiados está ligado àqueles com maior possibilidade de adequação nas sociedades em questão, além do custo que seriam esses acolhimentos. Os traumas que foram vividos pelos refugiados poderiam distanciá-los da possibilidade de adequação à esses Estados tornando o processo mais difícil, demorado e oneroso, tornando essa alternativa muito pouco explorada. Além dessas questões *“It is also feared that the international backlash against groups suspected of being fundamentalist Muslims would prevent some countries from even considering this caseload for resettlement”*⁷⁷ (AZAD; JASMIN, 2013 p. 31). No final, o governo de Bangladesh suspendeu as operações de

⁷⁷ “Também é temido que a reação internacional contra grupos suspeitos de serem muçulmanos fundamentalistas impediria que alguns países considerassem esse conjunto de caso de reassentamento” (Tradução Livre. Grifo nosso)

reassentamento por temer que as mesmas atraíssem mais refugiados ao país (AZAD; JASMIN, 2013).

É perceptível, portanto, que os métodos tradicionais não se mostraram eficientes ou bem explorados no passado, o que traz ainda mais problemáticas na questão dos refugiados rohingyas. É evidente que muito ainda acontecerá sobre esse tema e sobre as questões que os acomete atualmente, porém, é possível ter a certeza de que a comunidade internacional precisa de um maior ação e posicionamento no que diz respeito a situação atual dessa população, assim como o devido tratamento aos crimes sofridos por ela e o planejamento de seu futuro, buscando soluções possíveis e adequadas para a crise em questão.

5 Considerações Finais

As migrações como agenda nas relações entre os atores globais são estudadas como questão internacional principalmente nos dias atuais, após a sua evolução histórica e de conceituação. Suas diferenciações – tipificações, terminologias, fatores, causas e efeitos – são estudadas e abordadas a partir de várias óticas: como as relações entre os países, com configurações de países receptores, emissores, de trânsito, de rotas migratórias tradicionais (Sul-Norte) e novas configurações de rotas (como a rota Sul-Sul), percebendo a migração como um fator que não é de direção única. Os diversos fluxos migratórios estão muito além de “emigrar” ou “imigrar”, tendo a grande maioria dos países ambas características.

Uma outra ótica na qual o tema pode ser percebido é a dos Estados Nação, sua percepção como Estados Soberanos com direitos e deveres para com a comunidade internacional e com suas próprias fronteiras estando, realisticamente falando, providos de princípios como igualdade, soberania e não intervenção ao passo que, mesmo tradicionalmente atores centrais nas relações internacionais, encontram a lógica moderna global, onde outros são previstos como atores significantes entre essas relações, o que é o caso do ser humano e os direitos humanos previstos e que devem ser cumpridos, caso contrário, estarão sujeitos a sanções e compensações perante o meio global – o Tribunal Penal Internacional foi um avanço no que diz respeito a propostas humanísticas para a diminuição dos crimes legitimados que ocorrem dentro e dentre fronteiras, como crimes contra a humanidade, crimes de guerra e genocídio.

A ótica dos seres humanos, atores mais que importantes nas relações internacionais, seus direitos e deveres fincados em tratados entre países e no direito internacional, onde, por exemplo, um refugiado ou um apátrida vem a ter proteções específicas desenvolvidas para eles por Órgãos e Estatutos com tais competências. E a ótica da comunidade internacional – países, pessoa humana, organismos internacionais e seus demais componentes – o conjunto e suas facetas em relação a questão migratória, mais precisamente do refúgio e da apatridia e como operá-la nos tempos atuais, com as atuais crises e deslocamentos forçados, internos e externos.

A questão fica em torno desse duplo pilar, entre a soberania do país e suas responsabilidades internas com seus próprios nacionais, suas fronteiras, segurança, leis e administrações internas e a questão da universalidade e responsabilidades externas dos países na comunidade internacional, além da própria observação humanística de causas como o refúgio, apatridia, migrações e direitos internacionalmente garantidos de tais pessoas. Portanto, os direitos dos refugiados e apátridas gerou uma garantia nas relações internacionais – pelo direito internacional, direitos humanos e humanísticos - que trouxe a pessoa humana também

como centro dos debates internacionais, entrando nas questões de solidariedade e cooperação internacional entre os países.

A República da União de Mianmar, Estado relativamente novo encontra, assim como vários países em seu começo, problemas estruturais, como questões de tensões sociais e políticas. Antiga colônia britânica, já havia sofrido ocupações como a japonesa e teve seu cenário pós independência praticamente todo caracterizado por um governo militar. Utilizou em sua política externa características como o não alinhamento e o isolacionismo e, a partir de sua transição para a democracia, nossas regras começaram a ser instauradas. Contudo, leis como a Lei da Cidadania ainda permeiam a política interna do país. No Mianmar ainda se tem uma visão socialmente construída de que para ser do mianmense, é preciso ser budista. Esse tipo de percepção traz consigo atos discriminatórios e xenófobos para com as outras etnias e religiões do país que são também legitimados a partir da categorização que leis como a citada trazem em seu cerne. Um país pobre, com diversos problemas - entre eles econômicos e de saúde - e onde minorias não tem tantos benefícios. Também, onde grupos étnicos não têm nem a possibilidade de cidadania, sendo considerados cidadãos de “segunda classe” e “apátridas”. Contudo, ainda um Estado Nação, com direitos de igualdade, soberania e não intervenção.

No que diz respeito à minoria apátrida rohingya que sofre discriminação étnica e religiosa no Mianmar e tem que se refugiar no Bangladesh, em outros países da região e fora dela, existem muitas evidências de suas necessidades de refúgio perante a situação em que se encontram no país de origem. Grupos radicais budistas juntamente com forças armadas do estado de Rakhine – estado onde situa-se a maioria dos rohingyas – mostram-se intolerantes com a comunidade. Essa realidade de intolerância e preconceito não é apenas vivida pelos rohingyas, mas sim pela comunidade muçulmana que habita o país e outros grupos muçulmanos em diversas localidades do globo. A visão discriminatória que os praticantes do islã vivem atualmente é bem característica da situação em que o mundo se encontrou após os atentados do *World Trade Center* e a configuração de segurança nacional que começaram a ter uma grande quantidade de países, principalmente ocidentais.

A esses efeitos, existem muitas questões, como o próprio olhar sobre a população rohingya no âmbito internacional, principalmente a partir do florescimento de grupos radicais e de resistência entre a minoria, perante o radicalismo budista theravada. Contudo, a perseguição vivida pela minoria existe bem antes do que o ocorrido nos Estados Unidos da América no 11 de setembro de 2001, tendo sido agravado com o decorrer das décadas. Fluxos migratórios acontecem desde o século XX e tensões entre esses grupos religiosos no Mianmar são presentes principalmente desde a independência do país.

Foi percebido, após tentativas de métodos tradicionais de soluções para a questão de refúgio dos rohingyas, que tais métodos não se mostraram tão eficazes: o repatriamento, tentado algumas vezes tornou-se uma opção ineficaz, principalmente a partir do princípio de *non refoulement* e da falta de segurança vivida pelo grupo ao voltar para o Mianmar, sem a certeza de seus futuros e direitos civis. A integração local torna-se também uma alternativa difícil em relação a Bangladesh – Estado com maior contingente de refugiados rohingyas - país recente, pequeno, com um grande número de população e sem possibilidades de alocar todos os refugiados por um tempo duradouro; e o reassentamento, um assunto pouco discutido, principalmente pelas condições exigidas por muitos países para que tal solução acontecesse, como a certeza de integração dos refugiados na sociedade.

A grande maioria dos rohingyas sofreram estupros, discriminações, violências físicas, emocionais e psicológicas tanto estando no país, quanto na fuga para outros países. Mais do que naturalmente, essa situação gera traumas e transtornos pós-traumáticos. Por isso, não se pode ter certeza das condições e da integração em qualquer lugar. Somando a isso, existe a problemática da visão do islamismo pela comunidade internacional, todas as hesitações que essa visão traz consigo e o fato da insurgência de grupos de resistência e guerrilhas dentro dos rohingyas.

Além dessas questões, existem também a influência externa no país, rico em recursos naturais que atrai interesses externos para dentro de suas fronteiras. Alguns dos países interessados é China (caso da construção oleoduto, do gás natural e do petróleo), assim como a Índia, com seus interesses geopolíticos de construção de infraestrutura e os Estados Unidos da América, país que financiou a democracia do Mianmar e que vê a localidade do Estado como estratégica para seus interesses de domínio na Ásia.

É certo que muito há de acontecer até as questões que envolvem a problemática vivida pela minoria apátrida e refugiada rohingya ser resolvida e encerrada. Mas, algumas possibilidades podem ser trabalhadas, como as pressões internacionais em relação às mudanças de atitude do Mianmar com os rohingyas e demais grupos religiosos discriminados. Sanções regionais – no âmbito da ASEAN, por exemplo – e internacionais também podem ser eficazes, principalmente nos tempos em que o Mianmar explora seus recursos e sua economia. Além disso, a punição dos crimes que ocorreram e ocorrem dentro das fronteiras de Mianmar pode ser algo útil para a possível solução do problema. Caso as forças armadas continuem as perseguições contra o grupo, como proposto por Azad; Jasmin (2013 p. 33)

The international community could consider activating the potential of UN Security Council Resolution 1674 (UNSC 1674), a reaffirmation of the ‘Responsibility to Protect’(R2P)⁷⁸ populations who suffer from extreme human rights abuses and lack of protection from their own governments.

Mesmo com a possibilidade de veto por países como China e Rússia – que já o utilizaram numa outra proposta feita pela comunidade internacional de utilização dessa resolução no que acontecia em relação às minorias no Mianmar.

A partir da utilização desta resolução, de pressões internacionais e regionais - tanto no âmbito da ASEAN como de outros grupos, de Estados e Organizações Internacionais - poderiam ser eficazes. O reassentamento em países onde fosse mais fácil a integração da comunidade rohingya – com características religiosas, linguísticas e culturais similares – poderia ser uma alternativa a ser considerada também.

O que se pode tirar dessas questões é que a problemática dos rohingyas ainda sofrerá muitas mudanças e novidades, não sendo possível a sua resolução de imediato. Muito ainda será feito e vivido por esses refugiados. Cabe aos Organismos de apoio e a comunidade internacional especializada no assunto de refúgio e apatridia garantir ajudas e melhores condições de vida aos deslocados forçados da minoria apátrida. Assim como, garantir as punições para os atos violentos e crimes cometidos dentro da República da União de Mianmar, que não são recentes e sim se configuram há décadas, sem avanços em questões de direitos humanos e dignidade da pessoa humana em relação aos rohingyas, configurando características de conflitos intratáveis, mas que precisam de uma punição adequada.

⁷⁸ “A comunidade internacional poderia considerar ativar o potencial da Resolução 1679 do Conselho de Segurança da ONU (UNSC 1679), uma reafirmação da ‘Responsabilidade de Proteger’ (R2P) populações que sofrem violações extremas dos direitos humanos e falta de proteção de seus próprios governos” (Tradução livre).

Referências bibliográficas

ASSIS, Gláucia de Oliveira; and SASAKI, Elisa Massae. **"Teoria das migrações internacionais."** *ENCONTRO NACIONAL DA ABEP*, 22. *Anais* (2000).

AZAD, Ashraful; JASMIN, Fareha. **Durable solutions to the protracted refugee situation: The case of Rohingyas in Bangladesh.** *Journal of Indian Research*, v. 1, n. 4, p. 25-35, (2013).

BAIL, Christopher A. **The cultural environment: measuring culture with big data.** *Theory and Society*, v. 43, n. 3-4, p. 465-482, 2014.

Organização das Nações Unidas. **Carta das Nações Unidas.** Unic/Rio/006 - Julho – 2001

Organização das Nações Unidas. **Estatuto da Corte Internacional de Justiça.** Unic/Rio/006 - Julho – 2001

COLOMBO, Silvana. **Estado, soberania e poder: uma visão a partir da sociedade internacional.** *Espaço Jurídico Journal of Law [EJLL]*, v. 8, n. 1, p. 61-74, 2007.

CUTTS, Mark (2000) (Responsável principal pela publicação e principal autor). **"The State of the World's Refugees 2000 – Fifty years of humanitarian action"** Oxford University Press Inc., Nova Iorque ISBN 019-924104-X ISBN 019-924106-6 13579108642. ALTO COMISSARIADO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA OS REFUGIADOS – 2000

DE ANDRADE, José H. Fischel. **Direito internacional dos refugiados: evolução histórica: 1921-1952.** Renovar, 1996.

ESTUPIÑÁN SERRANO, M. L. (2012). **"África" no Rio de Janeiro. Uma cartografia na imigração contemporânea.** *Memorias: Revista Digital de Historia y Arqueología desde el Caribe*, (17), 272-302.

FARIA, Maria Rita Fontes. **Migrações internacionais no plano multilateral: reflexões para a política externa brasileira.** Fundação Alexandre de Gusmão, 2015.

FRONTIÈRES-HOLLAND, Médecins Sans. **10 years for the Rohingya refugees in Bangladesh: Past, present and future.** MSF-Holland, March, v. 5, 2002.

GANESAN, Narayanan; HLAING, Kyaw Yin (Ed.). **Myanmar: State, Society and Ethnicity.** Institute of Southeast Asian Studies, 2007.

GRECH, O. (2014). **Migrants' and Refugees' Rights: A Brief International Law Perspective.**

HIRSCHHORN, M; e BERTHELOT, J.M. (dirs), 1996, **Mobilités et ancrages. Vers un nouveau mode de spatialisation?**, Paris, L'Harmattan.

HOROWITZ, Donald L. **Ethnic groups in conflict, updated edition with a new preface.** Univ of California Press, 2001.

IBRAHIM, Azeem. **The Rohingyas: Inside Myanmar's Hidden Genocide.** Oxford University Press, 2016.

IVRIDICA, Stvdia. (2006). **Deslocados Internos: Entre a Soberania do Estado e a Proteção Internacional dos Direitos do Homem - Uma crítica ao sistema internacional de proteção dos refugiados.** Universidade de Coimbra, Coimbra Editora

KEYES, Charles. (2016). **Theravada Buddhism and Buddhist Nationalism: Sri Lanka, Myanmar, Cambodia, and Thailand.** *The Review of Faith & International Affairs*, v. 14, n. 4, p. 41-52.

KYAW, N. N. (2008). **Rohingya Muslims : Myanmar's forgotten people.** (RSIS Commentaries, No. 012). RSIS Commentaries. Singapore: Nanyang Technological University

KYAW, Nyi Nyi. **Muslim Minorities in Transitional Societies: Different Myanmar Muslim Groups' Different Experiences in Transition.** In: International Conference on Burma/Myanmar Studies, Chiang Mai, July. 2015. p. 24-26.

LEWANDOWSKI, Enrique Ricardo (2002) **O Tribunal Penal Internacional: de uma cultura de impunidade para uma cultura de responsabilidade.** Estudos avançados 16.45 (2002): 187-197.

LIJPHART, Arend et al. **Thinking about democracy: Power sharing and majority rule in theory and practice.** Routledge, 2007.

NOBRE, Fábio. **Religião e violência em conflitos intratáveis: a radicalização do budismo em Mianmar.** 2017.

PERRUCHOUD, Richard (Ed.). **Glossary on migration.** Intl Org for Migration, 2004.

RATHA D, SHAW W. **South-South Migration and Remittances, Development Prospects Group,** World Bank, Washington DC. 2007.

RIBEIRO, Erik Herejk. **A Birmânia até 1950: desafios e legado histórico.** 2012.

SAFMAN, M., Rachel. Minorities and State-building in Mainland Southeast Asia. In: GANESAN, Narayanan; HLAING, Kyaw Yin (Ed.). **Myanmar: State, Society and Ethnicity.** Institute of Southeast Asian Studies, 2007.

SEEKINS, M., Donald. Historical Dictionary of BURMA (MYANMAR), **Historical Dictionary of BURMA (MYANMAR).** WORONOFF, Jon (Ed). No. 59. 2006

SMITH, Martin. Ethnic Participation and National Reconciliation in Myanmar: Challenges in a Transitional Landscape. In: WILSON, Trevor (Ed.). **Myanmar's long road to national reconciliation.** Institute of Southeast Asian Studies, 2006.

THAN, Maung, Maung, Tin. Mapping the Contours of Human Security Challenges in Myanmar. In: GANESAN, Narayanan; HLAING, Kyaw Yin (Ed.). **Myanmar: State, Society and Ethnicity.** Institute of Southeast Asian Studies, 2007.

UEBEL, Roberto Rodolfo Gerog, & RÜCKERT, Aldomar Arnaldo. **Perfil Imigratório do Estado do Rio Grande do Sul Nas Primeiras Décadas do Século XXI**, 2016.

VON JOEDEN-FORGEY, Elisa. **The devil in the details: “Life force atrocities” and the assault on the family in times of conflict.** *Genocide Studies and Prevention*, v. 5, n. 1, p. 1-19, 2010.

WILSON, Trevor (Ed.). **Myanmar's long road to national reconciliation.** Institute of Southeast Asian Studies, 2006.

ANEXO

Mapa 1 - Mapa da República da União de Mianmar



Fonte: Ezilon Maps (link: <https://www.ezilon.com/maps/asia/myanmar-physical-maps.html>) Acesso em:

17/05/2018 09:30

Mapa 2: Mapa do estado de Rakhine



Rakhine (Arakan) State in Myanmar

Fonte: Wikiwand (link: http://www.wikiwand.com/en/Rakhine_State) Acesso em: 17/05/2018 09:00